

Relatório Anual

2016



FUNPRESP-JUD





A estratégia torna as escolhas sobre o que não fazer  
tão importantes quanto as escolhas sobre o que fazer.

*Michael Porter*



06

08

12

14

22

25

30

36



## **APRESENTAÇÃO**

## **MENSAGEM**

Diretoria Executiva; Conselho Deliberativo; Conselho Fiscal

## **GESTÃO E GOVERNANÇA**

Missão; Valores; Visão; Objetivos Estratégicos

## **COMUNICAÇÃO E MARKETING**

## **RESULTADOS PREVIDENCIÁRIOS**

Atuariais; Plano de Benefícios

## **SEGURIDADE**

Quantidade de Participantes; Adesões de Novos Participantes;  
Relacionamento com os Participantes

## **INVESTIMENTOS**

Política de Investimentos; Alocação dos Investimentos; Resultados e Indicadores

## **RECEITAS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

# APRESENTAÇÃO

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud foi criada com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário para os membros e os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público.

A Funpresp-Jud é uma entidade fechada, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, financeira e gerencial, nos termos da Lei 12.618/2012, e possui uma estrutura organizacional composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

O regime de previdência complementar é facultativo e visa assegurar a constituição de reservas que garantam o benefício contratado, conforme art. 202 da Constituição Federal de 1988.

A partir da aprovação do Plano de Benefícios da Funpresp-Jud, em 14/10/2013, os membros e servidores titulares de cargos efetivos que ingressarem no serviço público federal do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público terão suas aposentadorias limitadas ao teto do RGPS e poderão participar de um plano de benefícios complementar para obter renda superior a esse valor. Para tanto, a União, na qualidade de patrocinadora, contribuirá paritariamente até o limite de 8,5% sobre a parcela da remuneração que ultrapassar o teto do RGPS.

Em conformidade com a Resolução CGPC 23/2006, a Funpresp-Jud apresenta o Relatório Anual de Informações aos Participantes 2016.

# diretoria **EXECUTIVA**





# conselho DELIBERATIVO

O ano de 2016 foi de aperfeiçoamento da governança. O Conselho Deliberativo atuou intensamente e estabeleceu diretrizes que nortearam a condução da Funpresp-Jud, adequando a Política de Investimentos e aprovando normas para consolidação da governança e do funcionamento da Fundação.

Alinhado às melhores práticas, o Conselho Deliberativo aprovou a nova redação do Código de Ética e de Conduta, a Política de Gerenciamento de Riscos, a Política de Comunicação e a Política de Segurança da Informação. Em 2016, também foi aprovado o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), que estabeleceu o conjunto de regras e mecanismos para a gestão de pessoal, possibilitando a realização do primeiro concurso público da Funpresp-Jud.

O Conselho Deliberativo apoiou a Diretoria Executiva nas ações de fomento e de educação financeira e previdenciária por meio de eventos como o I Encontro Anual de Previdência Complementar do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público. Também foram destaque a realização dos Encontros Regionais, dos programas de educação financeira e previdenciária via webinar, além de mais uma edição do Prêmio Funpresp-Jud, entre tantos outros eventos de sucesso.

O Conselho Deliberativo atuou ativamente para que a Diretoria Executiva aperfeiçoasse os processos e o desempenho da Fundação, com ênfase na gestão de ativos e de riscos, no aprimoramento da atuação e da capacitação do Comitê de Investimentos e Riscos – COINV, bem como, na capacitação, certificação e habilitação dos Conselheiros.

Pelo segundo ano consecutivo, o Conselho Deliberativo, após a avaliação dos compromissos do Plano de Benefícios JusMP-Prev e a identificação do plano de custeio ideal a ser praticado, apuradas na avaliação atuarial anual de 2016, aprovou a redução do percentual do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), o que significou o direcionamento de mais recursos para as contas individuais dos participantes patrocinados.

Ao encerrar o exercício, verificou-se que todas as metas estabelecidas para 2016 foram superadas. Dessa forma foi possível aferir os excelentes resultados obtidos na expansão do número de participantes, na rentabilidade dos investimentos e na redução das despesas administrativas *per capita*, graças ao planejamento e ao cumprimento das políticas internas, com seriedade e transparência, e ao trabalho conjunto dos órgãos de governança, da equipe de colaboradores e dos Representantes da Funpresp-Jud em cada um dos nossos patrocinadores.

# conselho FISCAL

O Conselho Fiscal trabalhou em 2016 focado em reafirmar e cumprir seu objetivo de zelar pelo futuro de seus participantes de forma contínua e equilibrada.

O principal foco foi aprimorar controles internos, garantir a melhor aplicação dos recursos recebidos pela Funpresp-Jud, zelar pelo seu patrimônio, através do acompanhamento das deliberações do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva. Neste sentido, foram realizadas ao longo de 2016, doze sessões ordinárias e quinze sessões extraordinárias, cujas atas foram publicadas no sítio eletrônico da Fundação, em estrita obediência aos princípios da transparência e da publicidade de atos.

O Plano de Trabalho de 2016 foi executado com base no detalhamento das atividades mensais, semestrais, periódicas e não periódicas exercidas pelo Conselho.

Vale ressaltar que o Conselho Fiscal no desempenho de suas inúmeras atribuições, dedicou-se no último ano, ao implemento de uma cultura com ênfase na importância dos controles internos em todos os níveis hierárquicos, visando garantir o exame da política de investimentos e da aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor bem como em recomendações para saneamento de eventuais deficiências constatadas.

Por fim, despedimo-nos e agradecemos a todos que colaboram com o sucesso da Funpresp-Jud, reafirmando o compromisso do Conselho Fiscal de contribuir para o fiel cumprimento do dever fiduciário da Funpresp-Jud, em relação aos nossos participantes e patrocinadores, primando sempre pela transparência em todas as ações, mantendo uma fiscalização eficaz, alinhada à busca pelos mais altos padrões de excelência na gestão dos recursos financeiros administrados.

# gestão e GOVERNANÇA

## MISSÃO

Proporcionar ao participante o melhor benefício previdenciário, por meio da otimização dos recursos investidos, respeitados níveis prudentes de risco, de forma responsável, ética e transparente.

## VALORES

Ética  
Transparência  
Comprometimento  
Credibilidade  
Excelência  
Responsabilidade

## VISÃO

Ser reconhecida pela excelência em administração de plano de benefícios previdenciários para servidores e membros dos patrocinadores até 2020.

# PERSPECTIVAS

## FINANCEIRA

Ampliar a oferta de produtos e serviços adequados ao perfil dos participantes e beneficiários.

Otimizar a rentabilidade dos recursos geridos, observando-se níveis prudentes de risco.

## PARTES INTERESSADAS

Atrair e reter participantes.

Melhorar o relacionamento e fomentar a integração com os patrocinadores e sistema de previdência complementar.

Promover a educação financeira e previdenciária aos servidores e aos membros dos patrocinadores.

## PROCESSOS INTERNOS

Aperfeiçoar a comunicação interna e externa.

Ter prática de gestão eficiente, transparente e com foco em resultado.

## APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Prover sistema de informações gerenciais e soluções eficazes em TI.

Atrair e reter talentos, desenvolver competências, proporcionando gestão do conhecimento entre os colaboradores.



Mission + Vision



Strategy



Plan



Value

# comunicação & MARKETING

A Funpresp-Jud, visando aprimorar a comunicação com os participantes e patrocinadores, desenvolveu vários materiais e campanhas durante o ano de 2016 e aproximou-se dos servidores por meio de envio de notícias pelos canais internos do patrocinador, como boletins eletrônicos, revistas e mídias sociais. Além disso, algumas entrevistas foram concedidas pela Diretoria Executiva às associações de classe, veículos dos órgãos, imprensa especializada e em geral.

Em 2016, o novo site entrou no ar e um vídeo institucional e 4 minivídeos educativos foram desenvolvidos com o objetivo de modernizar os canais de comunicação e de relacionamento, para melhor atender e informar os membros e os servidores, as áreas de gestão de pessoas, os Representantes Funpresp-Jud nos órgãos patrocinadores, além dos cidadãos interessados em conhecer a Entidade.

A Funpresp-Jud inovou ao promover 2 eventos de educação financeira e previdenciária com um consultor financeiro via *webinar*, com grande audiência em todo o Brasil. O *webinar* é um evento interativo realizado pela internet, por meio de um link, onde perguntas e respostas ocorrem em tempo real via chat.

Nessa linha, foi implantado o portal Vida Previdenciária, exclusivo para fornecer dicas e orientar os usuários, facilitando o acesso a temas como orçamento doméstico, investimentos e previdência. A plataforma que está disponível para computadores, *tablets* e *smartphones* visa alcançar uma maior quantidade de usuários, atendendo ao objetivo estratégico de promover a educação financeira e previdenciária aos servidores e membros dos patrocinadores.

A segunda edição do Prêmio Funpresp-Jud foi realizada com duas premiações: uma para concurso

de artigos, que teve por objetivo estimular a pesquisa e a elaboração de trabalhos técnicos, reconhecendo sua aplicabilidade no segmento de previdência complementar; e outra para campanha de adesão, com a finalidade de divulgar a Fundação e o Plano junto aos membros e servidores.

Alguns *posts* e eventos foram patrocinados no Facebook com o intuito de aumentar o engajamento de nossos fãs e promover a previdência complementar do servidor público. Nossa *fanpage* já conta com mais de 500 fãs.

Os Encontros Regionais nas 5 regiões brasileiras representaram mais uma oportunidade de capacitar os servidores no desempenho das suas atribuições, além de informar sobre os resultados obtidos pela Fundação. Cerca de 140 pessoas que atuam na área de gestão de pessoas e de comunicação, além de outros interessados oriundos de 51 patrocinadores participaram da rodada anual.

## JANEIRO

- Elaboração do Plano Ação 2017
- Ambientação para novos servidores na PGR
- Palestra “Investimentos sob a ótica da fiscalização da Previc”, com o Sr. Sérgio Djundi, Diretor da Difis/Previc

## FEVEREIRO

- Visita Institucional ao Dr. Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral do TST
- Visita Institucional ao Dr. José Antônio Savaris, Secretário-Geral do CJF
- Palestra “Investimentos – Precificação de ativos”, com o Sr. Silvio Rangel, Diretor Superintendente da Fibra
- Visita Institucional ao Dr. Fabyano Alberto Stalschmidt, Diretor-Geral do CNJ
- Visita Institucional ao Dr. Ricardo Webster Pereira de Lucena, Diretor-Geral do TRT 18ª Região
- Visita Institucional ao Dr. Paulo Ernani Moreira Barros, Diretor do Foro da SJGO
- Visita Institucional ao Dr. Rodrigo Leandro da Silva, Diretor-Geral do TRE-GO

## MARÇO

- Encontro Anual AssPreviSite Previdência – Tema: “Variáveis e Componentes da Gestão de 2016 – Um Norte interessante”
- Palestra “Investimentos sob a ótica do monitoramento da Previc”, com o Sr. Fábio Coelho, Diretor da Diace/Previc
- Visita Institucional ao Dr. Blal Yassine Dalloul, Diretor-Geral do CNMP
- Palestra “ Cenário internacional, doméstico e projeções”, com o Sr. Rodrigo Abreu, economista da CEF
- Visita Institucional ao Dr. Lauro Cardoso, Secretário-Geral do MPF
- Palestra sobre previdência complementar no TRE-AC
- Visita Institucional à Dra. Marcia Lovane Sott, Secretária-Geral do CSJT
- Ambientação para novos servidores no MPDFT

- Reunião na Associação dos Membros do MPDFT
- Palestra “Precificação de Ativos, Derivativos e Orientações Gerais”, com o Sr. José Carlos Sampaio Chedeak, Coordenador da Difis/Previc
- Reunião de Planejamento Estratégico 2016-2020
- Ambientação para novos servidores no TSE
- Reunião do Comitê Fundos de Pensão dos Servidores Públicos da Abrapp

## ABRIL

- Ambientação para novos servidores no STF
- Palestra “Estratégia de Investimentos em renda fixa”, com o Sr. Fabiano Penna Zimmermann, Gerente Executivo de Renda Fixa da CEF
- Ambientação para novos servidores no TSE
- Encontro Nacional de Previdência Complementar do Poder Judiciário, MPU e CNMP

## MAIO

- Encontro Regional Centro-Norte da Abrapp
- Audiência com o Ministro Celso de Mello, no STF
- Ambientação para novos servidores no TRT 15ª Região
- Encontro Nacional de Comunicação, Relacionamento e Educação dos Fundos de Pensão da Abrapp
- Ambientação para novos servidores no TSE
- Visita institucional ao Dr. Bruno Nominato de Oliveira, Procurador-Chefe da PR – MG
- Visita institucional à Dra. Adriana Augusta de Moura Souza, Procuradora-Chefe da PRT – MG
- Visita institucional ao Dr. Adriano Denardi Júnior, Diretor-Geral do TRE – MG
- Palestra no TRT 10ª Região

## JUNHO

- 11º CONANCEP – Congresso Nacional dos Contabilistas dos Fundos de Pensão
- Visita institucional ao Dr. Samuel Miranda Arruda, Procurador-Chefe da PR – CE

- Visita institucional à Dra. Ana Paula Borges de Araujo Zaupa, Diretora-Geral do TRT 7ª Região
- Visita Institucional ao Dr. Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE – CE
- Visita institucional à Dra. Raquel Rolim Pereira Galvão Melo, Diretora de Gestão de Pessoas da SJCE
- Encontro Regional – Região Nordeste (Fortaleza)
- Visita Institucional ao Dr. Amílcar Machado, Desembargador do TRF 1ª Região
- Visita institucional à Dra. Paula Cristina Conti Thá, Procuradora-Chefe da PR – PR
- Visita Institucional à Dra. Daniela Borges de Carvalho, Diretora-Geral do TRE – PR
- Visita Institucional à Dra. Gisele Lemke, Diretora do Foro da SJPR
- Visita Institucional ao Dr. Sandro Alencar Furtado, Diretor-Geral do TRT 9ª Região
- Encontro Regional – Região Sul (Curitiba)
- Apimec-DF - Seminário “Poupança Previdenciária Financiando o Mercado Produtivo”
- V Fórum Sebraeprev de Economia
- Visita Institucional ao Dr. George Rocha Pitman Junior, Diretor-Geral do TRT 8ª Região
- Visita Institucional ao Dr. Francisco Valentim Maia, Diretor-Geral do TRE – PA

## JULHO

- 11º ENAPC: Paineis 5 – Novo Paradigma de Governança nas EFPC: Um Olhar Jurídico
- Reunião do Comitê Fundos de Pensão dos Servidores Públicos
- Visita Institucional ao Dr. Maurício Caldas de Melo, Diretor-Geral do TSE
- Visita Institucional ao Dr. Rafael Alves Bellinello, Diretor-Geral do TRT 10ª Região
- Visita Institucional à Dra. Kátia Balbin de Carvalho Ferreira, Diretora do Foro da SJDF
- XI Edição para ambientação de novos servidores do CNJ
- Reunião com os membros da Associação do MPDFT

## AGOSTO

- Metodologias para aprendizagem na educação a distância na ESMPU
- Seminário “PLP 268/16” da Anapar e Abrapp
- Visita Institucional ao Dr. Ramiz Flávio Rocha, Secretário-Geral do TRF 1ª Região
- 11º Encontro Nacional de Advogados das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
- Visita Institucional ao Dr. Wagner de Castro Araújo, Diretor-Geral do MPDFT
- Visita Institucional ao Dr. Celso de Oliveira e Souza Neto, Secretário-Geral do TJDF
- Dinâmica “O Cenário Atual - Dos desafios às realizações: Uma nova gestão das EFPCs”, do AssPreviSite
- Seminário “O desafio da gestão de investimentos dos fundos de pensão”, da Abrapp
- Audiência com o Dr. José Guilherme Kliemann, Secretário Chefe da Casa Civil, e o Dr. Ivan Jorge Bechara, Diretor-Presidente do RS PREV
- Visita Institucional ao Dr. Wagner de Castro Araújo, Diretor-Geral do MPDFT
- Visita Institucional ao Dr. Celso de Oliveira e Souza Neto, Secretário-Geral do TJDF
- Ambientação de novos membros do MPDFT
- Visita Institucional ao Dr. Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Geral do STF
- Café com Representantes - Estratégia para adesões de participantes vinculados

## SETEMBRO

- Ambientação para novos servidores no TRF 1ª Região
- Lançamento do Painel de Governança e Transparência da Funpresp-Jud
- 37º Congresso dos Fundos de Pensão, da Abrapp
- Seminário “Contratação Direta na Administração Pública”, da ENAP
- Palestra sobre previdência complementar na PRT 17ª Região
- Palestra sobre previdência complementar na JF-ES

- Visita Institucional ao Dr. Eduardo Silva Toledo, Diretor-Geral do STF
- 11º Congresso CONIP Judiciário 2016

## OUTUBRO

- Palestra sobre campanha para participantes vinculados no MPF- PRR 1ª Região
- Captação de participantes patrocinados e vinculados no CNJ
- Curso de atualização para docentes de logística, da ENAP
- Palestra sobre campanha para participantes vinculados no CJF
- Ambientação para novos servidores no MPDFT
- Palestra sobre campanha para participantes vinculados na PRT-GO
- Palestra sobre campanha para participantes vinculados na PR-GO
- Palestra sobre campanha para participantes vinculados na JFGO
- Café com Associações
- Cerimônia de entrega do Prêmio 2016 e comemoração do aniversário de 3 anos da Funpresp-Jud
- Palestra sobre campanha para participantes vinculados no TRF 1ª Região
- VI EGPC “O novo modelo de acúmulo de riquezas e de geração de renda na aposentadoria”, da Mercer Gama
- Palestra sobre campanha para participantes vinculados no MPT
- 2º Encontro de Comunicação e Marketing Região Centro-Norte, da Abrapp

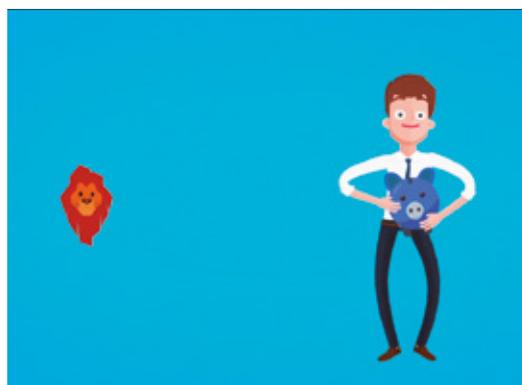
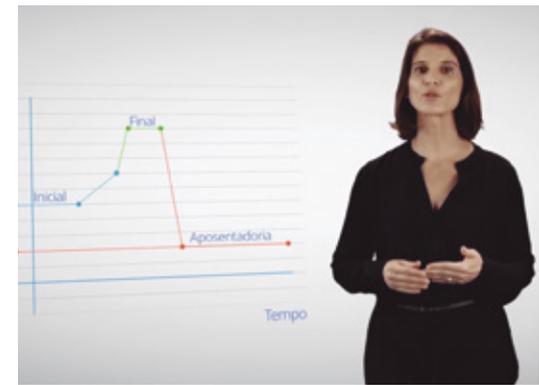
## NOVEMBRO

- Apresentação da Funpresp-Jud no Memorial do MPF
- Apresentação para membros do MPDFT
- Palestra sobre campanha para participantes vinculados no TRF 1ª Região

- Webinar de Educação Financeira
- Café com Associações
- Palestra no curso de formação para os novos juízes federais no TRF 1ª Região
- Palestra sobre campanha para participantes vinculados no TRE-DF
- Audiência com Ministro Ricardo Lewandowski no STF
- Palestra sobre campanha para participantes vinculados no STM
- Palestra sobre campanha para participantes vinculados na PR-AM
- Palestra sobre campanha para participantes vinculados no TRT 10ª Região

## DEZEMBRO

- X Seminário de Educação Previdenciária da Previc
- 15º Ciclo Perspectiva de Investimentos 2017, da Investidor Institucional
- I Jornada de Boas Práticas em Contratações Públicas - Palestra: Governança em Compras e Contratações Públicas, da Câmara dos Deputados
- Palestra “Perspectivas Econômicas”, da BTG Pactual
- Workshop “D&O Fundos de Pensão, a Proteção para Atos Regulares de Gestão” - Regional Centro-Norte
- Palestra “Política de Investimentos em Fundos de Pensão”, com o Sr. Dante Scolari, da Fundação Ceres
- Evento de comemoração de 6 anos do Planejamento Estratégico Institucional do MPF

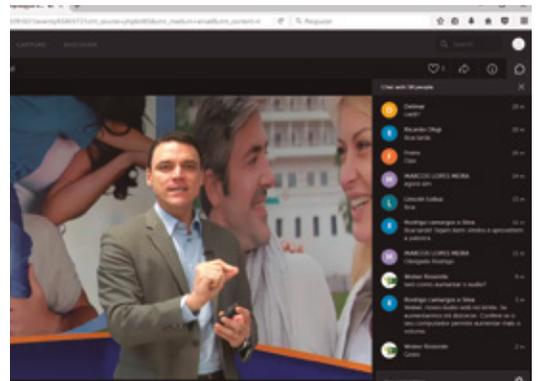






11º Encontro Nacional de Advogados  
das Entidades Fechadas de  
Previdência Complementar







# resultados PREVIDENCIÁRIOS

## ATUARIAIS

### EVOLUÇÃO DO CUSTEIO

O Plano JusMP-Prev possui somente um grupo de custeio, sendo seus benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida e seu custo calculado atuarialmente apenas em relação aos aportes destinados ao Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), o qual corresponde a um percentual da contribuição normal vertida pelos participantes e patrocinadores.

O percentual apurado de 14,61%, destinado à formação do FCBE na avaliação de 2016, a ser aplicado a partir de 1º de abril de 2017, foi 0,41 ponto percentual inferior ao apurado na avaliação atuarial de 2015, ocasionado pela elevação de 0,50 ponto percentual na taxa de juros. Dessa forma, descontada a taxa de carregamento de 7,00% e o FCBE de 14,61%, o percentual destinado à conta de Reserva Acumulada Normal (RAN) é de 78,39%.

### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A variação das Provisões Matemáticas entre a Avaliação Atuarial de 2015 e a Avaliação Atuarial de 2016 decorre dos valores vertidos de contribuição dos participantes, dos patrocinadores, dos valores portados e da rentabilidade dos investimentos.

Até o momento da data-base da Avaliação Atuarial, o Plano não apresentava participantes assistidos, resultando em valor nulo nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC). As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (PMBaC), registradas no balanço de 31/12/2016, encontram-se com os seguintes montantes, em reais:

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>29.189.940,62</b>
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>0,00</b>
Contribuição Definida	0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>76.580.888,34</b>
Contribuição Definida	65.548.224,58
<b>Benefício Estruturado em Regime Capitalização não Programado</b>	<b>11.032.663,76</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	11.032.663,76
Fundo de Cobertura dos Benefícios Extraordinários - FCBE	11.032.663,76

O Patrimônio Social possui o montante de R\$ 76.673.815,52 (setenta e seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), formado pelas Provisões Matemáticas e o Fundo Administrativo de R\$ 92.927,18 (noventa e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos).

---

### **PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS**

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano JusMP-Prev, qual seja, de contribuição definida para os benefícios programados e de risco, o Plano não apresenta riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Plano.

Os recursos alocados no FCBE, de natureza coletiva, visam garantir os benefícios de risco de forma acessória. Na apuração do custeio é considerado um adicional de 10% do total dos custos dos benefícios oferecidos pelo FCBE como Oscilação de Risco.

---

### **SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA**

Não há insuficiência de cobertura em função da modalidade em que está estruturado o Plano JusMP-Prev e do sistema de cotas previdenciais.

# plano de **BENEFÍCIOS**

## **QUALIDADE DA BASE CADASTRAL**

O cadastro dos participantes foi extraído do sistema previdenciário, posicionado em dezembro de 2016, com as inscrições processadas até 11/1/2017. Após os testes de consistência e as devidas retificações, os dados foram considerados válidos e suficientes para a avaliação atuarial.

## **VARIAÇÃO DO RESULTADO**

Não há resultado superavitário ou deficitário em função de o Plano ser estruturado na modalidade de contribuição definida e do sistema de cotas previdenciais.

## **NATUREZA DO RESULTADO**

Este item não se aplica ao Plano JusMP-Prev.

## **ADEQUAÇÕES DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO**

No financiamento de todos os benefícios do Plano utiliza-se o regime financeiro de capitalização, adotando-se o método de financeiro de capitalização na avaliação dos benefícios programados e de risco previstos no Plano, exceto o benefício por sobrevivência do assistido e dos aportes extraordinários, sendo que para estes adotou-se o método agregado. O referido método é adequado e deve continuar sendo adotado para o financiamento dos benefícios do Plano, à luz da legislação previdenciária vigente.

## **CONCLUSÃO**

Conclui-se que o Plano de Benefícios JusMP-Prev, administrado pela Funpresp-Jud, atende a legislação vigente e mantém a situação econômico-financeira e atuarial equilibrada, com a devida mensuração do plano de custeio aos benefícios oferecidos.

# SEGURIDADE

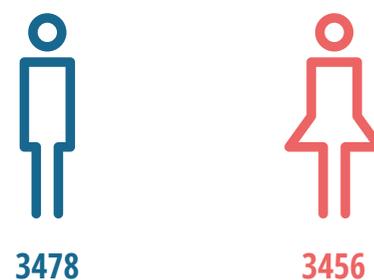
## QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

Ao final de 2016, o Plano de Benefícios contava com **6.934** participantes. Veja nos gráficos abaixo suas características quanto à categoria de participantes e gênero:

### PARTICIPANTES POR CATEGORIA



### PARTICIPANTES POR SEXO

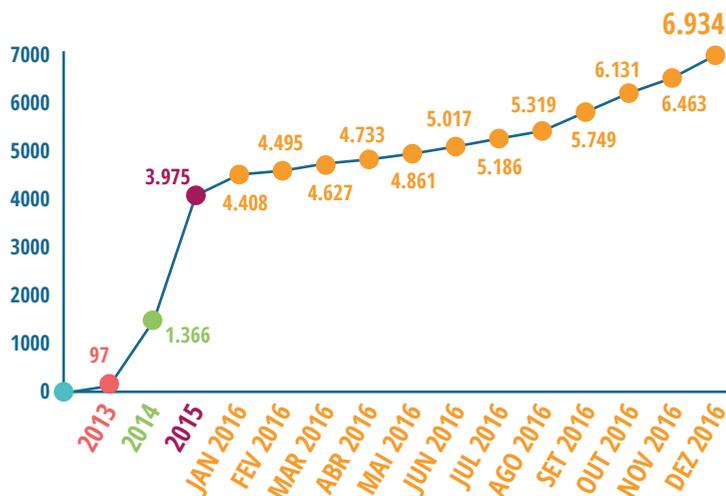


## ADESÕES DE NOVOS PARTICIPANTES

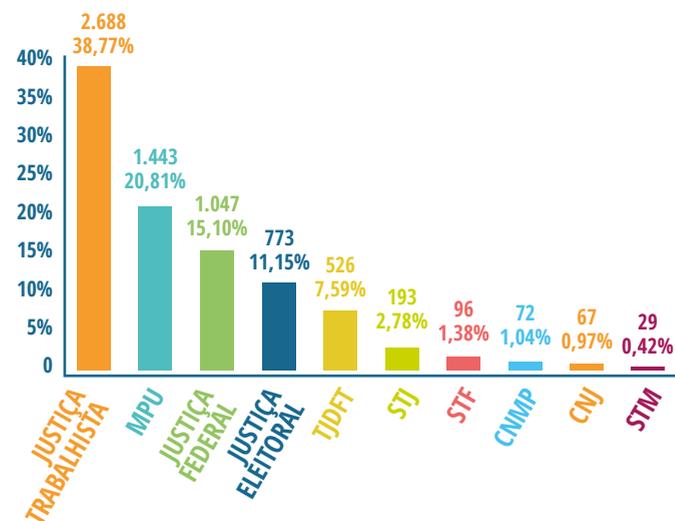
O gráfico a seguir representa o resultado do esforço conjunto da Funpresp-Jud e dos patrocinadores para divulgar o Plano de Benefícios e conquistar novas adesões de participantes:

### EVOLUÇÃO DAS ADESÕES

Posição em 11/01/2017



Os participantes são membros e servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público da União (MPU) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), distribuídos percentualmente nos seguintes ramos:



# relacionamento com os PARTICIPANTES

Em 2016, a Fundação atendeu 3.266 solicitações, sendo 2.740 recebidas por e-mail, 513 por telefone e presencialmente, em nossa sede em Brasília, 13 interessados em aderir ao plano de benefícios.

Os temas mais questionados foram sobre:

- migração do regime próprio para o regime complementar;
- Plano de Benefícios JusMP-Prev;
- tributação do IRPF;
- simulações;
- benefício especial; e
- preenchimento de formulários.

Foram realizadas mais de 50 apresentações nos patrocinadores sobre o Plano de Benefícios JusMP-Prev. Em setembro, foi feita uma pesquisa de opinião com os servidores pertencentes

ao novo regime que não aderiram à Funpresp-Jud, onde foram mapeados os motivos pelos quais os servidores não se inscreviam no Plano de Benefícios e quais as opiniões em relação à Funpresp-Jud. O resultado da pesquisa serviu de insumo para novas ações de comunicação e marketing.

A Funpresp-Jud lançou a campanha de adesão de participantes vinculados, com a criação de material de divulgação e a realização de várias palestras nos patrocinadores.

Em novembro, mês em que o regulamento permite ao participante alterar os percentuais de contribuições, foram enviadas mensagens com esse lembrete para todos os participantes patrocinados e vinculados.

Finalizamos o ano com a avaliação de “Excelente” e “Muito Bom” para 100% dos atendimentos a participantes e não participantes pesquisados.



“  
Fechamos  
o ano com  
**6.934**  
participantes e  
**R\$ 93**  
milhões em  
patrimônio  
do plano.”





# INVESTIMENTOS

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos 2016 da Funpres-Jud foi aprovada em 2 de dezembro de 2015, na 11ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo.

A principal mudança em relação ao ano de 2015 foi a redução do *benchmark* do Plano de Benefícios (PB), que passou de IPCA + 5% ao ano para IPCA + 4,50% ao ano, deduzidos os custos dos investimentos<sup>[1]</sup>. Assim, estima-se que a nova referência seja equivalente a IPCA + 4,20% ao ano.

A estratégia mantém o foco no aumento da diversificação do Plano de Benefícios no segmento de renda fixa, via investimentos em ativos mais longos (com maior retorno esperado, porém assumindo maior volatilidade), em títulos privados com baixíssimo risco de crédito (letras financeiras ou debêntures com risco AA ou superior)<sup>[2]</sup> e/ou Fundos de

Índice (ETF RF), este último quando for disponibilizado para negociação.

Adicionalmente, abriu-se a possibilidade de aplicações financeiras no segmento de investimentos estruturados, com limite máximo de 5% da carteira e alocação objetivo de 2%, e somente via aquisição de cotas de fundos de investimento e de cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado.

No caso do segmento de investimentos no exterior, foi elevada a alocação objetivo para 3%, mantendo-se o limite máximo de 5% da carteira.

O detalhamento pode ser visto na Tabela 1 na página ao lado.

[1] Taxas de administração cobradas pelos gestores de recursos, além de despesas diretamente ligadas ao Custodiante Qualificado (remuneração, manutenção de contas – CETIP e SELIC), entre outros (custo na compra/venda de títulos públicos, por exemplo).

[2] Foi elevado o percentual passível de aquisição de títulos privados via Carteira Própria para 25% do total de recursos do Plano de Benefícios.

Tabela 1

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	ALOCÇÃO OBJETIVO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	LIMITE LEGAL	BENCHMARK <sup>(6)</sup>
<b>1. Renda Fixa <sup>(1)</sup></b>	<b>90%</b>	<b>80%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>IPCA + 4,5% ao ano</b>
Títulos Públicos Federais prefixados e indexados à Inflação, Operações Compromissadas, Títulos Públicos Federais pós-fixados	75%	30%	100%	100%	
Títulos Privados <sup>(2)(3)</sup>	15%	0%	50%	80%	
<b>2. Renda Variável<sup>(4)</sup></b>	<b>5%</b>	<b>0%</b>	<b>10%</b>	<b>70%</b>	
Índices amplos	5%	0%	10%	70%	
<b>3. Investimentos Estruturados<sup>(5)</sup></b>	<b>2%</b>	<b>0%</b>	<b>5%</b>	<b>20%</b>	
FI/FIC Multimercado	2%	0%	5%	20%	
<b>4. Investimentos no Exterior</b>	<b>3%</b>	<b>0%</b>	<b>5%</b>	<b>10%</b>	

Fonte/Elaboração: Funpres-Jud

Notas: (1) Inclui ETF (*Exchange Traded Fund*) de renda fixa, quando autorizados pelo Conselho Monetário Nacional

(2) Títulos Privados classificados como de baixo risco de crédito, conforme item 20.3 da Política de Investimentos 2016

(3) Limite Superior para Títulos Privados, o percentual indicado de 50% vale somente para aplicações em fundos de investimentos abertos. Aplicações diretas (carteira própria ou fundos de investimento exclusivos) ficam limitadas a 25%

(4) Inclui ETF (*Exchange Traded Fund*) de renda variável, que são fundos de índices referenciados em cesta de ações de companhias abertas

(5) Somente via aquisição de cotas de fundos de investimento e de cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado

(6) Deverão ser deduzidos os custos dos investimentos com taxas de administração dos fundos de investimento, corretagens, emolumentos, entre outros

Já o Plano de Gestão Administrativa (PGA) manteve a estratégia inalterada (benchmark: 85% em CDI e 15% em IMA-B5,

também deduzidos os custos dos investimentos). O detalhamento pode ser visto na Tabela 2 a seguir.

Tabela 2

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	LIMITE LEGAL	BENCHMARK <sup>(4)</sup>
<b>1. Renda Fixa <sup>(1)</sup></b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>85% DI - Depósito interfinanceiro e 15% em IMA-B5</b>
Títulos Públicos Federais prefixados, pós-fixados, indexados à Inflação e Operações Compromissadas	75%	50%	100%	100%	-
Títulos Privados <sup>(2) (3)</sup>	25%	0%	50%	80%	-

Fonte/Elaboração: Funpresp-Jud

Notas: (1) Inclui ETF (*Exchange Traded Fund*) de renda fixa, quando autorizados pelo Conselho Monetário Nacional

(2) Títulos Privados classificados de baixo risco de crédito, conforme item 20.2 da Política de Investimentos 2016

(3) Limite Superior para Títulos Privados, o percentual indicado de 50% vale somente para aplicações em fundos de investimentos abertos.

Aplicações diretas (via carteira própria ou fundos de investimento exclusivos) ficam limitadas a 10%

(4) Deverão ser deduzidas as taxas de administração dos fundos de investimento, corretagens, emolumentos, entre outros

## RESULTADOS E INDICADORES 2016

Tabela 3

INDICADOR	2014	2015	2016
<b>Plano de Benefícios (PB) *</b>	10,05%	13,60%	<b>14,03%</b>
<b>Plano de Gestão Administrativa (PGA) *</b>	10,52%	13,54%	<b>14,08%</b>
<b>Benchmark PB *</b>	10,34%	15,89%	<b>10,82%</b>
<b>Benchmark PGA *</b>	10,52%	13,31%	<b>13,95%</b>
<b>Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC)</b>			
CDI	10,81%	13,24%	<b>14,00%</b>
Poupança	7,08%	8,07%	<b>8,30%</b>
IPCA	6,41%	10,67%	<b>6,29%</b>
<b>PB Real**</b>	3,43%	2,65%	<b>7,29%</b>
<b>PGA Real**</b>	3,86%	2,59%	<b>7,33%</b>

Fonte: Funpresp-Jud, Custodiante Qualificado (Banco do Brasil), ABRAPP, CETIP, Banco Central, IBGE

\* Rentabilidade Nominal Líquida = Rentabilidade Nominal, deduzidos os custos dos investimentos

\*\* Rentabilidade Real Líquida = Rentabilidade Nominal Líquida, deduzido o IPCA

Em R\$ mil

**SALDOS  
SEGREGADOS  
POR PLANO**

Tabela 4

DATA	PLANO DE BEEFÍCIOS (PB)	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)	TOTAL
Dez/13	24	26.104	26.128
Dez/14	5.520	23.253	28.772
Dez/15	29.314	19.146	48.461
<b>Dez/16</b>	<b>76.694</b>	<b>16.275</b>	<b>92.969</b>

Fonte: Funpresp-Jud

**RENTABILIDADE  
DOS PLANOS  
(BRUTA X LÍQUIDA)**

Tabela 5

DATA	PB			PGA		
	Bruta	Custo *	Líquida	Bruta	Custo *	Líquida
<b>2016</b>	<b>14,29%</b>	<b>0,26%</b>	<b>14,03%</b>	<b>14,36%</b>	<b>0,28%</b>	<b>14,08%</b>

Fonte: Funpresp-Jud, Custodiante Qualificado, Banco do Brasil, CAIXA

\* Custo dos investimentos: referente às taxas de administração cobradas pelos gestores de recursos, além de despesas diretamente ligadas ao Custodiante Qualificado (remuneração, manutenção de contas – CETIP e SELIC), às operações com títulos públicos para a Carteira Própria, entre outros.

**RENTABILIDADE  
DOS PLANOS  
(POR SEGMENTO)**

Tabela 6

DATA	PB				PGA	
	Renda Fixa	Renda Variável *	Exterior	Total	Renda Fixa	Total
<b>2016</b>	<b>14,29%</b>	<b>18,03%</b>	<b>-11,19%</b>	<b>14,03%</b>	<b>14,08%</b>	<b>14,08%</b>

Fonte: Funpresp-Jud

\* Início das aplicações em 18/mar/2016

**PB Renda Fixa** = 50,1% IPCA (27,2% em NTN-B; 19,3% em Letras Financeiras do Bradesco e do Banco Safra e Debêntures BNDESPAR; 3,6% em Fundos de Investimento IPCA IDkA 2A e IMA-B5), 45,9% em CDI e 2,0% em Prefixados (1,5% em NTN-F; 0,5% em Fundos de Investimento IRF-M1 e IRF-M1+)

**PB Renda Variável** = Fundo de Investimento Ibovespa

**PB Investimento no Exterior** = BDR Nível I

**RENTABILIDADE  
DOS PLANOS  
(COMPARATIVOS  
CONTRA CDI E  
BENCHMARK)**

Tabela 7

DATA	PB		PGA	
	% CDI	% Bmk	% CDI	% Bmk
<b>2016</b>	<b>100,23%</b>	<b>127,83%</b>	<b>100,56%</b>	<b>100,90%</b>

Fonte: Funpresp-Jud

A estratégia adotada para 2016 se pautou pelo alongamento gradual dos ativos de renda fixa e continuação da diversificação dos investimentos, com início das aplicações em renda variável, com o objetivo principal de não apenas obter rentabilidade superior ao *benchmark* proposto, como também para tentar romper a chamada “linha d’água”<sup>[3]</sup>, porém com a manutenção de níveis reduzidos de risco de mercado.

Essa busca por maior rentabilidade associada à necessidade de se manter o nível de risco dos investimentos em patamar reduzido se refletiu em que não fossem assumidas posições estruturais de maior relevância ao longo de 2016, mas foram direcionados esforços para operações pontuais com vistas a se tirar proveito de determinado cenário conjuntural.

Nesse sentido, o resultado da Carteira de Investimentos do Plano de Benefícios superou as expectativas para 2016, encerrando o período com rentabilidade nominal líquida de 14,03% e de 7,29% em termos reais, bastante acima do *benchmark* estabelecido para 2016 (IPCA + 4,26%<sup>[4]</sup>) e também da rentabilidade necessária para que fosse rompida a “linha d’água”<sup>[5]</sup>.

Os principais ganhos foram decorrentes das posições em Letras Financeiras indexadas à inflação marcadas pela curva (cujas rentabilidades médias são de IPCA + 6,93% ao ano), bem como das aplicações pontuais em NTN-B Ago/2022 e LTN Jan/2019. Adicionalmente, os investimentos em renda vari-

ável, por meio de aplicações em cotas de fundos de investimento atrelados ao Índice Bovespa, também apresentaram ótimos resultados (18,03%, sendo que o início das aplicações ocorreu em 18/mar/2016).

Por outro lado, a carteira de investimentos do Plano de Benefícios permaneceu bastante conservadora, principalmente por conta da diretriz para que se evitasse apresentar retorno mensal negativo<sup>[6]</sup>, devido à forte preocupação com o risco de imagem da Fundação nestes primeiros anos de funcionamento.

A título de exemplo, o risco máximo assumido foi de 1,36% ao ano<sup>[7]</sup> entre o final de março e a primeira quinzena de abril, quando estávamos posicionados simultaneamente em NTN-B Ago/2022 e LTN Jan/2019. Foi o único período em que, em situações de estresse, havia o risco de o retorno mensal ser negativo embora o V@R (mensal; 95%) tivesse se mantido em terreno positivo<sup>[8]</sup>.

Enquanto nos anos de 2014 e 2015 a postura mais conservadora foi benéfica para os investimentos do Plano de Benefícios, principalmente na comparação com as EFPCs (vide Tabela 3), ao longo de 2016 ficou claro que deixamos de aproveitar boas oportunidades tanto na renda fixa (títulos prefixados e indexados a preços) quanto na renda variável, notadamente entre meados de fevereiro e final de abril, mas também na virada do primeiro para o segundo semestre.

[3] Linha D’água: rentabilidade real mínima necessária para que o retorno do Plano de Benefícios fique superior ao do seu *benchmark*. O cálculo se refere à norma da PREVIC em relação à Divergência Não Planejada (DNP) no acumulado de trinta e seis meses. No caso específico da Fundação, foi iniciada a apuração ao final de novembro de 2016. A DNP é uma medida de controle da divergência entre o resultado efetivo de uma carteira e o valor projetado para essa mesma carteira. Também é conhecida como *Tracking Error*.

[4] IPCA + 4,50% ao ano, descontados os custos dos investimentos.

[5] Ao final de 2016, o retorno acumulado dos investimentos do Plano de Benefícios nos últimos 36 meses atingiu 42,57% enquanto o retorno do *benchmark* do PB ficou em 41,71%. Dessa forma, foi elevada a diferença positiva da “linha d’água” para 0,60% (cálculo efetuado com juros compostos).

[6] Tal restrição foi suprimida pelo Conselho Deliberativo em novembro de 2016.

[7] Medido pela volatilidade mensal dos retornos em termos anualizados.

[8] O Teste de Estresse apresentou resultado de -0,24% e o V@R (mensal; 95%) de 0,07%.



# receitas e despesas ADMINISTRATIVAS

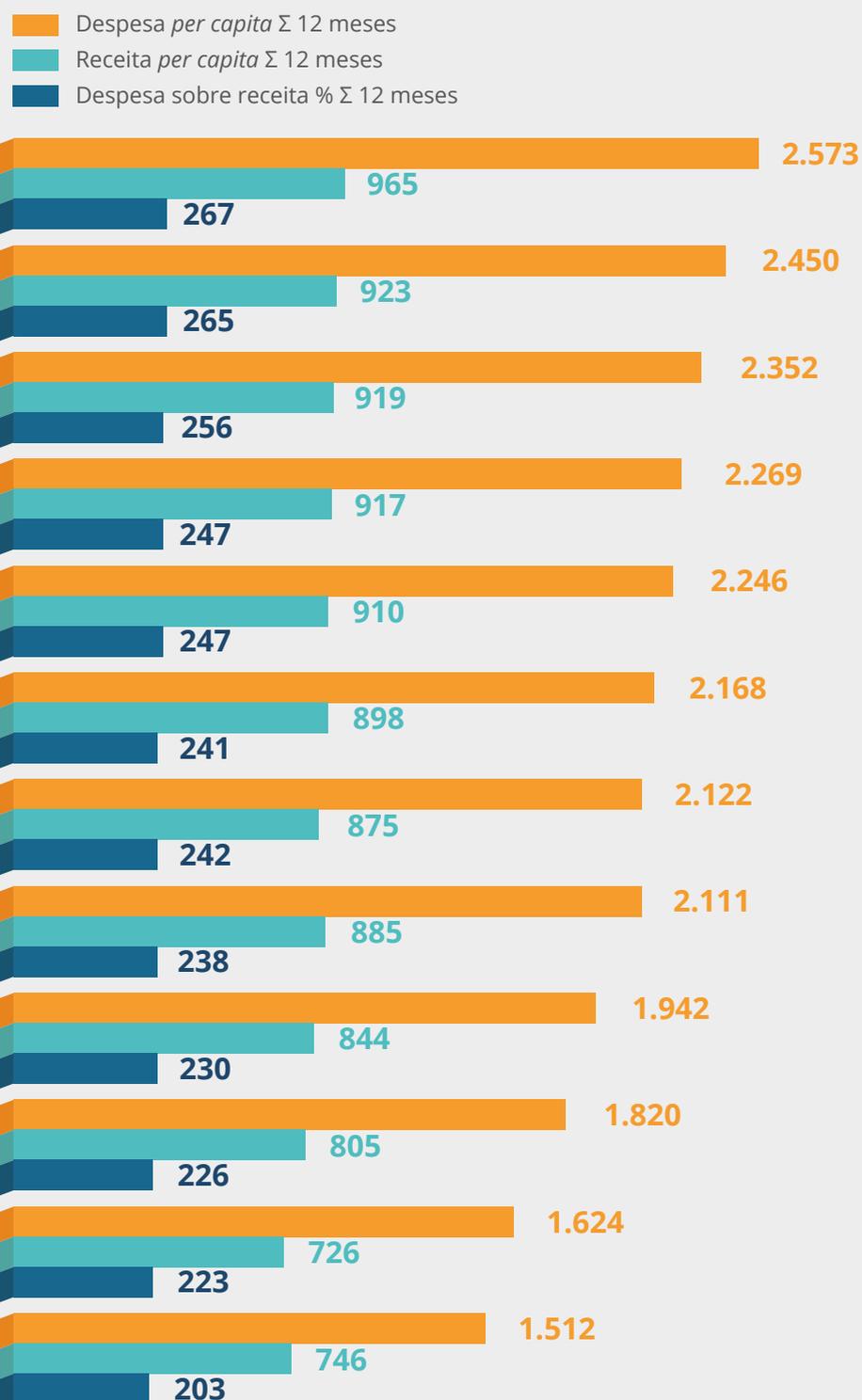
## RECEITAS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS CONTABILIZADAS

RECEITAS E DESPESAS	(R\$ MIL)
<b>Participantes (A) - Un.</b>	<b>6.934</b>
<b>Taxa de Carregamento (B)</b>	<b>2.792</b>
<b>Despesas de Funcionamento (C)</b>	<b>8.522</b>
Pessoal e Encargos (C1)	6.234
Treinamentos/congressos (C2)	106
Viagens e estadias (C3)	94
Serviços de terceiros (C4)	642
Despesas gerais (C5)	847
Depreciação e amortização (C6)	94
Tributos (C7)	505
<b>Despesa Financeira (D)</b>	<b>1.962</b>
<b>Despesas Administrativas (E=C+D)</b>	<b>10.484</b>
<b>Receitas Financeiras (F)</b>	<b>2.381</b>
INDICADORES DE GESTÃO (12 MESES)	
TEMA RECEITAS	
<b>I1 = B/A</b>	<b>402,59</b>
<i>Arrecadação per capita (R\$)</i>	
<b>I2 = (B+F)/A</b>	<b>745,99</b>
<i>Receita per capita (R\$)</i>	
TEMA DESPESAS	
<b>I3 = (C+D)/A</b>	<b>1.511,98</b>
<i>Despesa per capita (R\$)</i>	
INCLUI DESPESA FINANCEIRA	
<b>I5 = E/(B+F)</b>	<b>202,70</b>
<i>Despesa sobre receita (%)</i>	

A programação orçamentária para 2016 estimou uma despesa de R\$ 9,1 MM lastreadas pelas fontes de custeio do Plano de Gestão Administrativa - PGA. Ao longo do ano, foram efetivadas várias medidas com o objetivo de reduzir as despesas de funcionamento da Funpresp-Jud, resultando em uma economia da ordem de R\$ 989 mil ou 6,4% do total do orçamento. Foram realizadas despesas extraordinárias decorrentes do primeiro concurso público para analistas e assistentes do quadro de pessoal da Fundação no montante de R\$ 403 mil cobertas integralmente pela taxa de inscrição do concurso.

As despesas administrativas para funcionamento da Funpresp-Jud totalizaram R\$ 8,5 MM, um acréscimo de 1,5% em termos nominais, em relação ao realizado no mesmo período em 2015. Em termos reais, verifica-se uma queda de **4,2%**.

Fonte: Demonstrativos financeiros da Funpresp-Jud de 2016



Fonte: Balancetes de janeiro a dezembro de 2016

Os resultados dos indicadores de gestão relativos a dezembro/2016 indicam que a Entidade caminha rumo ao ponto de equilíbrio, apresentando uma redução da despesa *per capita* de 45,8% em dezembro de 2016, considerando o acumulado dos últimos 12 meses.

A Funpresp-Jud registrou 2.842 novas adesões em 2016 e alcançou 6.934 participantes, favorecendo a redução da despesa *per capita* para R\$ 1.511,98 em dezembro de 2016 com viés de baixa, ante R\$ 2.788,61 no final de 2015 e R\$ 6.318,51 do fim de 2014. Caso sejam excluídas as despesas financeiras no montante de R\$ 1,9 MM, a despesa *per capita* cai para R\$ 1.229,07.

O indicador de **arrecadação per capita**, que identifica o montante de custeio médio arrecadado por participante ao longo do ano, elevou-se, partindo de aproximadamente R\$ 349,00 em 2014 para R\$ 403,00 no fim de 2016, registrando um crescimento na ordem de 15,4%.

Além disso, é possível também identificar uma redução da despesa sobre o ativo na ordem de 51,9% e do indicador despesa sobre receita no montante de 26,2%, registrando um índice de 202,7%, o que significa haver um caminho longo a ser percorrido até que as despesas de funcionamento, atualmente na ordem de R\$ 8,5 milhões, sejam cobertas pelo ingresso de receitas operacionais oriundos da taxa de carregamento, atualmente na ordem de R\$ 2,8 milhões, juntamente com a receita de rentabilidade de investimentos do PGA, alcançou R\$ 2,3 milhões em 2016.

Em 2017, as receitas de taxa de carregamento deverão alcançar um montante no intervalo entre R\$ 4,4 milhões e R\$ 6 milhões a depender do ritmo e volume de ingressos, ficando abaixo das despesas de funcionamento orçadas em R\$ 9,3 milhões, mas reduzindo a distância para alcance do ponto do equilíbrio.

### Gross Sales by Sales Analysis

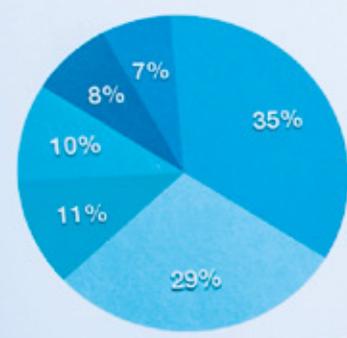
● April ● May ● June ● July ● August ● September



15% report  
↓

### DISTANCE (MILES)

### PACE (TIME / MILE)



DATE	TIME	DISTANCE (MILES)	PACE (TIME / MILE)
4/1/14	20m 0s	2.00	10m 0s
4/3/14	25m 18s	2.25	11m 15s
4/10/14	30m 0s	2.50	12m 0s
4/12/14	30m 12s	3.25	9m 18s
4/14/14	30m 0s	3.00	10m 0s
4/16/14	30m 42s	3.25	9m 27s
4/18/14	30m 0s	3.00	10m 0s
4/21/14	30m 24s	4.00	7m 30s
4/23/14	30m 0s	4.35	7m 0s
4/25/14	30m 0s	4.25	7m 12s

Region 1

July



“ Redução de **8%** nas despesas administrativas e aumento de **90%** nas contribuições previdenciais. (2016 em relação a 2015) ”

# demonstrações CONTÁBEIS

## BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

ATIVO				PASSIVO			
	Nota Explicativa	2016	2015		Nota Explicativa	2016	2015
<b>Realizável</b>		<b>93.057</b>	<b>48.547</b>	<b>Exigível operacional</b>	9	<b>16.476</b>	<b>19.357</b>
Gestão administrativa	6.2	88	66	Gestão previdencial		33	8
Investimentos	7	92.969	48.481	Gestão administrativa		16.442	19.328
Títulos Públicos		22.085	11.138	Investimentos		1	20
Créditos privados e depósitos		14.799	2.450				
Fundos de investimentos		56.085	34.893				
<b>Permanente</b>	8	<b>93</b>	<b>174</b>	<b>Patrimônio social</b>		<b>76.674</b>	<b>29.364</b>
Imobilizado		93	174	Patrimônio de cobertura do plano		76.581	29.190
				Provisões matemáticas	11.2	76.581	29.190
				Benefícios a conceder		76.581	29.190
				<b>Fundos</b>	12	<b>93</b>	<b>174</b>
				Fundo administrativo		93	174
<b>Total do Ativo</b>		<b>93.150</b>	<b>48.720</b>	<b>Total do Passivo</b>		<b>93.150</b>	<b>48.720</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

### DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

Descrição	Exercício		Variação (%)
	2016	2015	
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>29.364</b>	<b>5.549</b>	<b>429</b>
<b>1. Adições</b>	<b>57.859</b>	<b>35.232</b>	<b>64</b>
(+) Contribuições Previdenciais	41.354	21.803	90
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	6.102	1.844	231
(+) Receitas Administrativas	8.022	8.856	(9)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	2.381	2.729	(13)
<b>2. Destinações</b>	<b>(10.549)</b>	<b>(11.417)</b>	<b>(8)</b>
(-) Benefícios	(65)	(6)	985
(-) Despesas Administrativas	(10.484)	(11.411)	(8)
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>47.310</b>	<b>23.815</b>	<b>99</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	47.339	23.637	100
(+/-) Fundos Previdenciais	52	4	1.207
(+/-) Fundos Administrativos	(81)	174	(146)
<b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)</b>	<b>76.674</b>	<b>29.364</b>	<b>161</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# demonstrações CONTÁBEIS

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) - JusMP-Prev - CNPB 2013001738

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

Descrição	Exercício		Variação (%)
	2016	2015	
<b>A) Ativo líquido - início do exercício</b>	<b>29.190</b>	<b>5.549</b>	<b>426</b>
<b>1. Adições</b>	<b>50.248</b>	<b>25.075</b>	<b>100</b>
(+) Contribuições	44.145	23.231	90
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	6.102	1.844	231
<b>2. Destinações</b>	<b>(2.857)</b>	<b>(1.434)</b>	<b>99</b>
(-) Benefícios	(65)	(6)	985
(-) Custeio Administrativo	(2.792)	(1.428)	95
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>47.391</b>	<b>23.641</b>	<b>100</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	47.339	23.637	100
(+/-) Fundos Previdenciais	52	4	1.207
<b>B) Ativo líquido - final do exercício (A+3)</b>	<b>76.581</b>	<b>29.190</b>	<b>162</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>93</b>	<b>174</b>	<b>(47)</b>
(+/-) Fundos administrativos	93	174	47

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

### DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) - JusMP-Prev - CNPB 2013001738

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

Descrição	Exercício		Variação (%)
	2016	2015	
<b>1. Ativos</b>	<b>76.787</b>	<b>29.488</b>	<b>160</b>
Recebível	93	174	(47)
Investimento	76.694	29.314	162
Títulos Públicos	22.085	11.138	98
Créditos privados e depósitos	14.799	2.449	504
Fundos de investimento	39.810	15.727	153
<b>2. Obrigações</b>	<b>113</b>	<b>124</b>	<b>(9)</b>
Operacional	113	124	(9)
<b>3. Fundos não previdenciais</b>	<b>93</b>	<b>174</b>	<b>(47)</b>
Fundos Administrativos	93	174	(47)
<b>4. Ativo líquido (1-2-3)</b>	<b>76.581</b>	<b>29.190</b>	<b>162</b>
Provisões Matemáticas	76.581	29.190	162

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# demonstrações CONTÁBEIS

## DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA) - Consolidado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

Descrição	Notas Explicativas	Exercício		Variação (%)
		2016	2015	
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>		<b>174</b>	<b>-</b>	<b>N/A</b>
<b>1. Custeio de Gestão Administrativa</b>		<b>10.403</b>	<b>11.585</b>	<b>(10)</b>
<b>1.1. Receitas</b>		<b>10.403</b>	<b>11.585</b>	<b>(10)</b>
Custeio administrativo da gestão previdencial		2.792	1.428	95
Resultado positivo dos investimentos		2.381	2.729	(13)
Outras receitas		5.231	7.428	(30)
<b>2. Despesas administrativas</b>		<b>10.484</b>	<b>11.411</b>	<b>(8)</b>
<b>2.1. Administração previdencial</b>		<b>9.587</b>	<b>11.411</b>	<b>(16)</b>
Pessoal e encargos		5.395	5.779	(7)
Treinamentos/congressos seminários		97	64	51
Viagens e estadias		94	53	77
Serviços de terceiros		642	855	(25)
Despesas gerais		799	698	14
Depreciação e amortização		94	113	(17)
Tributos		505	835	(40)
Outras despesas	9(f)	1.962	3.014	(35)
<b>2.2. Administração investimentos</b>		<b>897</b>	<b>-</b>	<b>N/A</b>
Pessoal e encargos		840	-	N/A
Treinamentos/congressos seminários		9	-	N/A
Despesas gerais		48	-	N/A
<b>6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)</b>		<b>81</b>	<b>174</b>	<b>(54)</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>		<b>81</b>	<b>174</b>	<b>(54)</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)</b>		<b>93</b>	<b>174</b>	<b>(54)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

### DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (DPT) - JusMP-Prev - CNPB 2013001738

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

Descrição	Exercício		Variação (%)
	2016	2015	
<b>Provisões Técnicas (1+4)</b>	<b>76.694</b>	<b>29.314</b>	<b>162</b>
<b>1. Provisões matemáticas</b>	<b>76.581</b>	<b>29.190</b>	<b>162</b>
<b>1.1. Benefícios a conceder</b>	<b>76.581</b>	<b>29.190</b>	<b>162</b>
Contribuição definida	65.548	25.045	168
Saldo de contas - parcela patrocinadores	27.992	10.450	157
Saldo de contas - parcela participantes	37.557	14.595	166
Benefício definido	11.033	4.145	
<b>4. Exigível operacional</b>	<b>113</b>	<b>124</b>	<b>(9)</b>
<b>4.1. Gestão Previdencial</b>	<b>113</b>	<b>124</b>	<b>(9)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



2016



The image shows a blurred document with a table and a pie chart. The table has several columns of text, including months and numbers. The pie chart is partially visible on the right side.

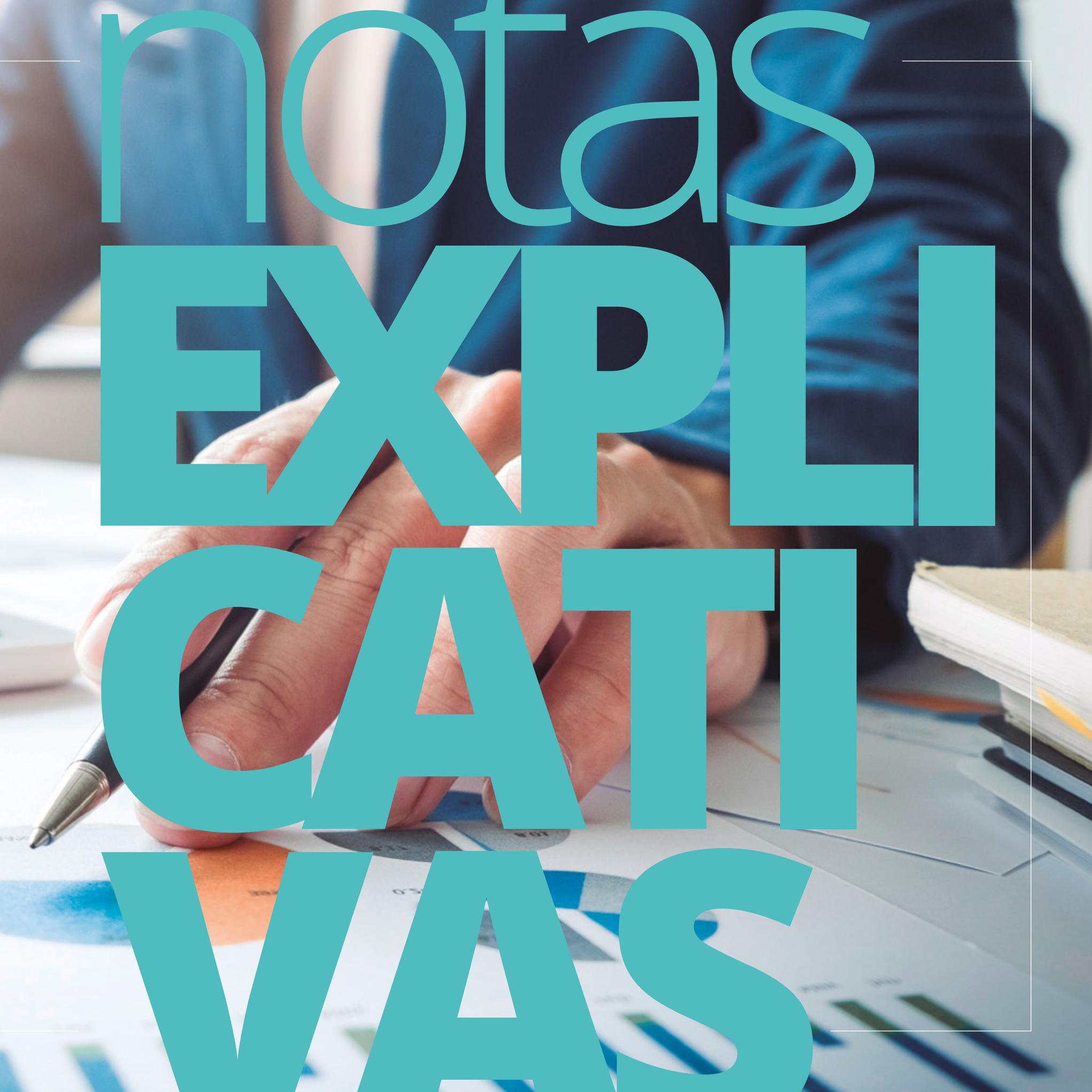
Month	Value	Value
Dec	207107-00/4	000000000000
Nov	19771008/7/8	000000000000
Oct	000000000000	000000000000
Sept	000000000000	000000000000
Aug	000000000000	000000000000
July	000000000000	000000000000
June	000000000000	000000000000
May	000000000000	000000000000
April	000000000000	000000000000
March	000000000000	000000000000
Feb	000000000000	000000000000
Jan	000000000000	000000000000

notas

EXPLI

CATI

VAS



## CONTEXTO OPERACIONAL

## PLANO ADMINISTRADO

## LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

## APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balço Patrimonial; Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS); Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) - Por Plano de Benefícios; Demonstração do Ativo Líquido - Por Plano de Benefícios (DAL); Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA); Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT)

## PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

Resultado das operações; Ativo Realizável; Gestão Previdencial; Gestão Administrativa; Gestão dos Investimentos; Exigível Operacional; Patrimônio Social - Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas, Equilíbrio Técnico; Fundos; Custeio Administrativo

## REALIZÁVEL

Gestão Previdencial; Gestão Administrativa

## INVESTIMENTOS

## ATIVO PERMANENTE

## EXIGÍVEL OPERACIONAL

## EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

50  
51  
54  
55  
57  
62  
63  
66  
67  
70

71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
80  
84

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA DE PLANO**

Principais Premissas Atuariais; Provisões Matemáticas

**FUNDOS**

**PRINCIPAIS DESDOBRAMENTOS DAS CONTAS DE RESULTADO**

**ASPECTOS TRIBUTÁRIOS**

**EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO**

**PATROCINADORES**

Remuneração da administração

**ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO**

**GOVERNANÇA CORPORATIVA**

**PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE**

**PARECER DOS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA**

# 1 contexto OPERACIONAL

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo criada pela Resolução STF 496, de 26/10/2012, com base na Lei 12.618, de 30/04/2012, possui a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário para os membros e os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Poder Judiciário da União (PJU), Ministério Público da União (MPU) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

A Fundação possui estrutura organizacional composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva com a missão de proporcionar ao participante o melhor benefício previdenciário, por meio da otimização dos recursos investidos, respeitados níveis prudentes de risco, de forma responsável, ética e transparente.

A Fundação iniciou as suas operações em 14 de outubro de 2013 (data da aprovação do regulamento do Plano de Benefícios) com objetivo de administrar a previdência com-

plementar de membros e servidores titulares de cargos efetivos do PJU, MPU e CNMP, que optarem por migrar para o regime de previdência complementar ou aqueles cujas aposentadorias estão limitadas ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e aderirem à Funpresp-Jud. Para tanto, os patrocinadores podem contribuir paritariamente até o limite de 8,5% sobre a parcela da remuneração que ultrapassar o teto do RGPS.

O Regime de Previdência Complementar (RPC) é facultativo e visa assegurar o melhor retorno possível no investimento dos recursos destinados à complementação das aposentadorias e pensões. O principal objetivo é a constituição de reservas que garantam o benefício contratado, conforme art. 202 da Constituição Federal de 1988.

As EFPC são regulamentadas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

A Fundação está sediada em Brasília-DF, na SCRN 702/703 – Bloco B – Térreo – Lojas 40 e 50 – Edifício Benvenuto – Asa Norte.

## 2 plano ADMINISTRADO

A Funpresp-Jud administra um único plano previdenciário, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – **CNPB sob o nº 2013.0017-38**, denominado JusMP-Prev.

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) tem como finalidade estabelecer regras, normas e critérios para a gestão administrativa dos planos de benefícios previdenciais, na forma de seu regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo e disponibilizado no site.

A Fundação goza de isenção tributária de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), conforme artigo 5º da Lei 11.053/2004 e Instrução Normativa SRF 588/2005, e está sujeita à tributação do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) no regime cumulativo, nos termos da Lei 9.718/1998.

O Plano de Benefícios é estruturado na modalidade de contribuição definida e possui os seguintes patrocinadores:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
- SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
- CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
- TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
- CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
- TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
- SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO SERGIPE
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS
- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
- MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
- CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
- ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Podem ser participantes do Plano de Benefícios administrado pela Funpresp-Jud todos os membros e servidores efetivos dos órgãos listados acima, observado o disposto na Lei 12.618/2012, Lei 13.183/2015 e regulamento do Plano JusMP-Prev.

A Funpresp-Jud fechou o exercício de 2016 com 6.880\* (seis mil oitocentos e oitenta) participantes ativos, sendo 6687 (seis mil seiscentos e oitenta e sete) participantes patrocinados e 193 (cento e noventa e três) participantes vinculados.

**Quantidade de participantes ativos em 31/12/2016 e 31/12/2015, por sexo e tipo de participante**

Tabela 1

PARTICIPANTE	DEZEMBRO 2016		DEZEMBRO 2015	
	M	F	M	F
Patrocinado	3310	3377	1.976	2.018
Vinculado	139	54	73	25
<b>Total por Sexo</b>	3.449	3.431	2.049	2.043
<b>Total Geral</b>	<b>6.880*</b>		<b>4.092</b>	

Fonte: Base Cadastral em 31/12/2016 - COABE

\*O número refere-se à base de participantes utilizada no cálculo das provisões atuariais.

A Funpresp-Jud não registrou participantes assistidos ou beneficiários em gozo de benefício concedido pelo Plano de Benefícios até 31 de dezembro de 2016.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria Executiva da Funpresp-Jud em 13 de fevereiro de 2017.

### 3 legislação APLICÁVEL

A contabilidade dos fundos possui normas específicas, conceitos, legislação, procedimentos, normas e critérios aplicados. A contabilidade aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) tem seus procedimentos regulamentados pela legislação a seguir:

- **Resolução CGPC 29**, de 31/08/2009, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, vigente a partir de 1º de janeiro de 2010;
- **Instrução SPC 34**, de 24/09/2009, que estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis, define a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis. A referida norma foi alterada pelas instruções a seguir:
  - **Instrução MPS/PREVIC 01**, de 22/03/2011, que altera o prazo de entrega dos balancetes dos Planos de Benefícios, do Plano de Gestão Administrativa e Consolidado, de mensal para trimestral, sendo o prazo até o último dia do mês subsequente ao trimestre de referência;
  - **Instrução MPS/Previc 05**, de 08/09/2011, que altera e inclui con-
- tas na Planificação Contábil Padrão;
- **Instrução Previc/DC 6**, de 13 de novembro de 2013, que altera e inclui contas na Planificação Contábil Padrão;
- **Instrução MPS/Previc/DC 15**, de 12 de novembro de 2014, que dispõe sobre prazos e forma de entrega dos balancetes;
- **Instrução MPS/Previc/DC 21**, de 23 de março de 2015, que dispõe sobre o prazo de envio das Demonstrações Contábeis;
- **Instrução MTPS/Previc 25**, de 17 de dezembro de 2015, que altera o Anexo C da IN 34/2019;
- **Resolução CNPC 8**, de 31/10/2011, que dispõe sobre os procedimentos contábeis em vigor a partir de 16 de dezembro 2011, que revogou a Resolução CGPC 28, de 26/01/2009 e a Resolução CNPC 1, de 03/03/2011, posteriormente alterada pela seguintes resoluções:
  - **Resolução CFC 1.272/10**, de 22/01/2010, que aprova a Interpretação Técnica - ITG 2001 das entidades fechadas de previdência complementar, estabelecendo critérios e procedimentos específicos para
- estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar.
- **Resolução MPS/CNPC 12**, de 19 de agosto de 2013, que altera o Anexo B e incluiu um novo demonstrativo, DPT – Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios, em substituição ao DOAP - Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios;
- **Resolução MPS/CNPC 16**, de 19 de novembro de 2014, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram;
- **Resolução MPS/CNPC 20**, de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar.

## 4 demonstrações CONTÁBEIS

### APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas contábeis específicas do Conselho Nacional da Previdência Complementar (CNPc) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), e quando aplicável, as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A elaboração de contabilidade individualizada por plano, representando as demonstrações consolidadas e a consolidação do balanço da Funpresp-Jud, observou a Resolução CNPC 8/2011 e a Instrução MPS 34/2009, alterada pela Instrução MPS/PREVIC 21/2015 e pela Instrução MTPS/PREVIC 25/2015, e registrou a soma dos saldos das contas do Plano de Benefícios JusMP-Prev e do PGA.

A contabilidade das EFPC é suportada por um plano de contas e por demonstrações contábeis especiais, descritas na Resolução CNPC 8/2011, alterada pela Resolução CNPC 12/2013, e Resolução CNPC 16/2014, sendo complementada pela Instrução MPS/SPC 34/2009. Esta última estabelece os procedimentos que deverão ser observados, bem como a função e o funcionamento das contas. São observados, ainda, os Princípios de Contabilidade (PC), conforme Resolução CFC 750/1993, alterada pela Resolução CFC 1.282/2010, além dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aplicáveis a esse segmento econômico.

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais e todos os valores arredondados para milhares de reais.

De acordo com as normas específicas são apresentadas as seguintes demonstrações:

#### 4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Destina-se a evidenciar a posição patrimonial de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social do plano de benefício administrado pela Funpresp-Jud e do seu PGA. Os valores são apresentados em moeda corrente das respectivas datas. As contas estão segregadas no Ativo em Disponível, Realizável e Permanente, e no Passivo em Exigível Operacional, Contingencial e Patrimônio Social.

Essa demonstração não requer a apresentação segregada de Ativo e Passivo Circulante e de Longo Prazo.

#### 4.2 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS)

Destina-se a evidenciar a composição dos elementos que provocaram as alterações ocorridas no patrimônio social do conjunto de planos de benefícios administrados pela Fundação.

#### 4.3 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) - POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Destina-se a evidenciar, por plano de benefícios, a composição dos fatos que provocaram as alterações ocorridas no ativo líquido do plano de benefícios, bem como possibilita avaliar a evolução desses fatos e do próprio ativo líquido.

#### 4.4 DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - POR PLANO DE BENEFÍCIOS (DAL)

Representa a composição do ativo líquido, o qual é resultante da subtração dos passivos e fundos não previdenciais de seus ativos totais. Sua apuração tem como objetivo possibilitar a avaliação do grau de cobertura dos compromissos atuariais do plano, representados pelas provisões/reservas matemáticas e fundos previdenciais, pelo ativo líquido.

#### 4.5 DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA)

Destina-se a evidenciar a composição dos fatos que provocaram as alterações ocorridas nos fundos administrativos do PGA, bem como possibilita avaliar a evolução desses fatos e dos referidos fundos. Nela estão representadas todas as contas que compõem a atividade administrativa da EFPC.

#### 4.6 DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (DPT)

Destina-se a evidenciar a totalidade dos compromissos dos planos de benefícios com seus participantes e assistidos, representados pelas provisões (reservas) matemáticas, a insuficiência ou o excesso de recursos representados pelo equilíbrio técnico, o saldo dos fundos previdenciais e dos investimentos, bem como as obrigações operacionais e contingenciais.

## 5 principais diretrizes CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são responsabilidade da administração e a escrituração contábil de todas as operações obedece à planificação de contas-padrão em vigor para as EFPC. Por meio da Resolução MPS/CNPC 8/2011 e da Instrução PREVIC 34/2009, e suas respectivas alterações, foram aprovados a planificação-padrão contábil, a função e o funcionamento das contas, os modelos e as instruções de preenchimento das demonstrações contábeis e as normas de procedimentos contábeis.

A Funpresp-Jud adota como procedimento padrão contábil a prática de discriminar, controlar e contabilizar todos os atos e fatos de forma segregada para o Plano de Benefícios JusMP-Prev e para o PGA, respeitando a autonomia patrimonial de cada plano, assegurando um conjunto de informações individualizadas, consistentes e transparentes.

A contabilidade aplicável às EFPC é estruturada em gestão previdencial, administrativa e de investimentos, por planos de benefícios e PGA, de acordo com a natureza e a finalidade dos fatos gerados:

**Previdencial** – atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar 109/2001, bem como do resultado dos planos de benefícios de natureza previdenciária;

**Administrativa** – atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios; e

**Investimentos** – atividade de registro e controle referentes à aplicação dos recursos dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa.

As contas passíveis de ajustes e eliminações seguem as normas estabelecidas pela Resolução MPS/CNPC 08, de 31 de outubro de 2011, e pela Instrução MPS/SPC 34, de 24 de setembro de 2009.

As políticas contábeis adotadas pela Funpresp-Jud são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis e de maneira uniforme.

## 5.1 RESULTADO DAS OPERAÇÕES

Os resultados do Plano JusMP-Prev e do PGA são apurados mensalmente de acordo com o princípio contábil da competência.

De acordo com o art. 20 da Lei Complementar 109/2001, o Superávit Técnico apurado é destinado à formação de Reserva de Contingência, até o limite de 25% das Provisões Matemáticas. Ultrapassado esse limite, a parcela excedente deverá ser destinada e contabilizada em “Reserva para Revisão de Plano”, podendo ser utilizada nos termos dos parágrafos do artigo supracitado e da Resolução MPS/CGPC 26/2008. O superávit, ou o déficit técnico, é demonstrado pela sua totalidade, sem distinção dos valores apurados no exercício.

Contudo, em função de ser estruturado na modalidade de contribuição definida, o Plano JusMP-Prev não apresenta resultado superavitário ou deficitário.

## 5.2 ATIVO REALIZÁVEL

O grupo realizável nas Gestões Previdencial e Administrativa registra os direitos normais dessas atividades e no investimento registra todas as aplicações de recursos em nome da Fundação, bem como os acréscimos ou decréscimos decorrentes de valorizações ou desvalorizações de tais operações, sem distinção de prazos de aplicação.

## 5.3 GESTÃO PREVIDENCIAL

A Gestão Previdencial representa a atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária.

## 5.4 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Os registros relativos às contribuições previdenciais dos participantes e patrocinadores são contabilizados pelo regime de competência, exceto as contribuições dos autopatrocinados, contribuições facultativas e portabilidade, que são registradas pelo regime de caixa, ou seja, quando da efetiva liquidação.

A Gestão Administrativa representa a atividade de registro e de controle inerente à administração do plano de benefícios. O realizável administrativo está apresentado pelo valor de realização e inclui, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

## 5.5 GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

Os limites operacionais de aplicações dos recursos garantidores das provisões matemáticas, fundos e provisões passivas são determinados pela Resolução CMN 3.792/2009, alterada pela Resolução CMN 4.275/2013 e pela Resolução CMN 4.449/2015, e pela Instrução Normativa PREVIC 2/2010, que estabelece a forma de elaboração e divulgação do Demonstrativo de Investimentos, o qual apresenta a composição analítica dos ativos das carteiras próprias e fundos dos quais a EFPC seja direta ou indiretamente cotista, cujo resumo compõe o Relatório Anual de Informações encaminhado aos participantes e assistidos.

O plano de contas das EFPC classifica os investimentos em títulos e valores mobiliários de acordo com os emissores desses ativos, ou seja, títulos públicos, créditos privados e depósitos, ações, fundos de investimento e derivativos, diferentemente da Resolução MPAS/CGPC 4/2002, que os classifica por modalidade em Renda Fixa e Renda Variável.

## 5.6 EXIGÍVEL OPERACIONAL

O grupo passivo exigível operacional é subdividido por segmentos operacionais: Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos. Esse grupo registra as obrigações decorrentes das operações dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa, sempre que aplicável.

## 5.7 PATRIMÔNIO SOCIAL

### 5.7.1 Patrimônio de Cobertura do Plano

#### 5.7.1.1 Provisões Matemáticas

Determinadas como o valor atual dos compromissos do plano, e por se tratar de um plano estruturado na modalidade contribuição definida, correspondem ao saldo de contas em nome do participante e do Fundo de Cobertura dos Benefícios Extraordinários (FCBE).

Conforme o art. 22 da Lei Complementar 109/2001, foi realizada avaliação atuarial para o Plano de Benefícios JusMP-Prev por atuário interno legalmente habilitado e os resultados estão contabilizados no balanço patrimonial.

#### 5.7.1.2 Equilíbrio Técnico

Registra o excedente ou a necessidade patrimonial em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios.

## 5.8 FUNDOS

São constituídos para a cobertura de despesas administrativas e de investimentos, bem como para garantir as oscilações dos benefícios de risco, alocar recursos destinados a futuras alterações de planos, ou qualquer fim específico definido em nota técnica e observada a legislação vigente.

Em 31 de dezembro de 2016, a Fundação não registrou fundos previdenciais constituídos contabilmente.

## 5.9 CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Os recursos necessários à cobertura das despesas com a administração dos Planos de Benefícios tem as seguintes fontes de recursos:

- (a) Transferências da Gestão Previdencial de até 7% ao mês, fixado atuarialmente, sobre as contribuições;
- (b) Os rendimentos auferidos com as aplicações financeiras do estoque de recursos acumulados pelo PGA, principalmente os recursos adiantados pelos patrocinadores que estão aplicados em fundos de investimentos financeiros; e
- (c) Recursos originários do Empréstimo recebido dos Patrocinadores quando da constituição da Fundação.

“**Rentabilidade  
Real** (acima do IPCA)  
**7,29%**

**Meta: 4,5%  
acima do IPCA,  
descontados  
custos.**”





## 6 REALIZÁVEL

### 6.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

Constitui-se de recursos a receber relativos às contribuições para o plano de benefícios. Em 31 de dezembro de 2016, a Funpresp-Jud não apresentava saldo relativo a con-

tribuições a receber para o Plano de Benefícios. Não há provisões para créditos de liquidação duvidosa.

### 6.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estão registrados direitos a receber inerentes às atividades da Gestão Administrativa da Entidade. Em 31 de dezembro de 2016, apresentava o saldo de R\$ 88 mil:

Valores expressos em milhares de reais

DESCRIÇÃO	2016	2015
<b>Tributos a Compensar</b>	-	15
<b>Despesas antecipadas (a)</b>	88	51
<b>Total Geral</b>	<b>88</b>	<b>66</b>

O valor total de despesas antecipadas é constituído por:

- R\$ 37.764,07 referente a despesas de adiantamento de férias pagas em 12/2016;
- R\$ 50.000,00 referente ao depósito garantia do aluguel da sede da Funpresp-Jud;
- R\$ 603,75 referente à apólice de seguro da sede da Fundação.

## 7 INVESTIMENTOS

Representam o montante consolidado da carteira de investimentos, conforme segue:

Valores expressos em milhares de reais

SEGMENTO	CARTEIRA	DESCRIÇÃO	2016			2015		
			PGA	PLANO	TOTAL	PGA	PLANO	TOTAL
Renda Fixa	Fundos de Investimento	BB INSTITUCIONAL - Fundo de Investimento RF	167	14	181	5.124	10.816	15.941
		BB Previdenciário RF IRF-M 1 Títulos Públicos	1	228	229	5	2.157	2.162
		BB Previdenciário RF IMA-B5 LP FIC	2.423	281	2.704	2.884	22	2.906
		Caixa Brasil Referenciado DI Longo Prazo	11.054	7	11.061	11.138	2.189	13.326
		FI Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos RF	2	120	122	15	105	120
		BB INSTITUCIONAL FEDERAL	2.626	35.194	37.820	-	-	-
		FI Brasil IRF-M 1 + Títulos Públicos RF	-	27	27	-	21	21
		FI CAIXA BRASIL IDKA	-	2.457	2.457	-	-	-
		<b>Subtotal Fundos de Investimento</b>	<b>16.274</b>	<b>38.328</b>	<b>54.601</b>	<b>19</b>	<b>15</b>	<b>34</b>
		Títulos Públicos	Letra do Tesouro Nacional	-	-	-	-	2.690
Nota do Tesouro Nacional	-		22.085	22.085	-	8.448	8.448	
<b>Subtotal Títulos Públicos</b>	<b>-</b>		<b>22.085</b>	<b>22.085</b>	<b>-</b>	<b>11.138</b>	<b>11.138</b>	
Créditos Privados	Letra Financeira	-	11.729	11.729	-	2.450	2.450	
	Debenture - IPCA	-	3.070	3.070	-	-	-	
	<b>Subtotal Créditos Privados</b>	<b>-</b>	<b>14.799</b>	<b>14.799</b>	<b>-</b>	<b>2.450</b>	<b>2.450</b>	
<b>Total Renda Fixa</b>			<b>16.274</b>	<b>75.212</b>	<b>91.486</b>	<b>19.166</b>	<b>28.898</b>	<b>48.064</b>
Renda Variável	Fundos de Investimento	BB ações BDR Nível 1*	-	7	7	-	416	416
		FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR	-	707	707	-	-	-
		FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA	-	768	768	-	-	-
		<b>Total Renda Variável</b>	<b>-</b>	<b>1.482</b>	<b>1.483</b>	<b>-</b>	<b>416</b>	<b>416</b>
<b>Total Geral</b>			<b>16.274</b>	<b>76.694</b>	<b>92.968</b>	<b>19.166</b>	<b>29.314</b>	<b>48.481</b>

Fonte: Relatório posição carteira em 31/12/2015 e 30/12/2016 - COINF

\*Embora os recursos consignados em BB ações BDR Nível 1 apareçam classificados como sendo de Renda Variável, por conta de planificação contábil específica da Previc, do ponto de vista do Conselho Monetário Nacional tais recursos são classificados no segmento de Investimentos no Exterior conforme Resolução CMN 3.792/2009.

Os recursos dos investimentos do PGA são oriundos do adiantamento de contribuições futuras previsto na Lei 12.618/2012, enquanto os investimentos do Plano de Benefícios são originários das contribuições dos participantes e patrocinadores da Fundação, bem como de portabilidades recebidas.

De acordo com a Resolução CGPC 4/2002, em seu artigo 8º, “É obrigatória a divulgação, em notas explicativas às demonstrações contábeis, de informações que abranjam, no mínimo, os seguintes aspectos relativos a cada categoria de classificação:

I - O montante, a natureza e as faixas de vencimento;

II - Os valores de custo e de mercado, segregados por tipo de título, bem como os parâmetros utilizados na determinação desses valores;

III - O montante dos títulos reclassificados, o reflexo no resultado e os motivos que levaram à reclassificação.

**Parágrafo único. No caso de entidades fechadas de previdência complementar que adotem a segregação real dos ativos por plano de benefícios, modelo multifundo, o disposto neste artigo deverá ser realizado por plano de benefícios.”**

As aplicações terceirizadas, fundos de investimento abertos de renda fixa ou renda variável (incluindo investimento no exterior via BDR Nível I) estão atualizadas pelo valor de mercado, tomando-se por base o valor nominal diário das cotas, que é precificado de acordo com metodologia do administrador e em consonância com as normas em vigor.

Dentre os ativos de renda fixa, que constam da carteira própria da Fundação, os títulos públicos federais são marcados a mercado, que consiste em marcá-las pelo preço a que a Fundação teria acesso caso precisasse vendê-las no mercado secundário, de acordo com as normas em vigor, sendo que os preços são disponibilizados diariamente pela ANBIMA.

Nesse sentido, apresentamos ao lado o detalhamento dos ativos que compõem a Carteira Própria da Fundação:

**Ativos da  
carteira própria**

Tabela 2

Valores expressos em milhares de reais

ATIVO	VENCIMENTO	EMISSOR	VALOR FINANCEIRO DE AQUISIÇÃO (R\$ MIL)	VALOR FINANCEIRO EM 31/12/2016 (R\$ MIL)	CRITÉRIO *
NTN-B	15/05/2017	Tesouro Nacional	8.733	8.926	MTM
NTN-B	15/05/2017	Tesouro Nacional	3.023	2.975	MTM
NTN-B	15/08/2018	Tesouro Nacional	2.827	3.025	MTM
NTN-B	15/05/2021	Tesouro Nacional	2.930	2.987	MTM
NTN-B	15/05/2021	Tesouro Nacional	3.017	2.987	MTM
NTN-F	01/01/2023	Tesouro Nacional	1.181	1.187	MTM
Debênture BNDESPAR (BNDS35)	15/01/2017	Banco Bradesco	3.000	3.070	MTM
Letra Financeira	16/11/2017	Banco Bradesco	1.000	1.168	MTC
Letra Financeira	27/04/2018	Banco Bradesco	1.400	1.640	MTC
Letra Financeira	27/12/2018	Banco Bradesco	2.400	2.701	MTC
Letra Financeira	18/03/2019	Banco Safra	1.750	1.912	MTC
Letra Financeira	11/04/2019	Banco Bradesco	2.000	2.205	MTC
Letra Financeira	07/07/2021	Banco Bradesco	2.000	2.102	MTC

Fonte: Relatório de Investimentos 12/2016 - DIRIN

Legenda - \* MTM – marcação a mercado / MTC – marcação pela curva

No caso dos títulos privados, da mesma forma, as debêntures (BNDS35) que fazem parte da carteira do PB são marcadas a mercado (MTM). Por outro lado, as Letras Financeiras são marcadas pela curva (MTC), tendo sido comprovadas a intenção e a capacidade de manutenção desses títulos até o seu vencimento, respeitados os compromissos financeiros do Plano de Benefícios (Resolução CGPC 4/2002). A metodologia de precificação adotada encontra-se no Caderno de Fórmulas (CDBs, DIs, DPGE, LAM, LC, LF, LFS, LFSC, LFSN, IECI e RDB) da CETIP S/A.

Para precificação das Debêntures do BNDES Participações S/A – BNDESPAR (BNDS35), a Funpresp-Jud utiliza os parâmetros de preço divulgados diariamente pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), conforme metodologia expressa na Deliberação 18 do Código de Negociação de Instrumentos Financeiros daquela Associação, a qual é baseada em consulta a uma elevada gama de entidades financeiras que operam diretamente no mercado secundário de títulos públicos e privados, seja com observações das negociações efetivas ou

de spreads de compra e venda adotados por estas entidades, e é utilizado pela maioria dos agentes de mercado para a marcação a mercado do título em questão, assim como das demais debêntures listadas pela referida Associação.

Já o Banco do Brasil, Custodiante Qualificado da Fundação, adota critério diverso a partir da utilização de ajustes nas taxas de retorno observadas, embora tal metodologia também tenha como parâmetro primário a taxa de negociação do ativo no mercado secundário.

Tendo em vista que a metodologia de apuração divulgada pela ANBIMA é considerada pela Diretoria de Investimentos (DIRIN) da Fundação como plenamente admissível, a Diretoria Executiva da Funpresp-Jud acatou a recomendação da DIRIN (Nota Técnica 45, de 24 de outubro de 2016) para a adoção dos preços determinados por aquela Associação.

Finalmente, informamos que não houve reclassificação no critério de nenhum título adquirido pela Fundação.

## 8 ativo PERMANENTE

Em 2016, foram registrados no Ativo Permanente os equipamentos adquiridos pela Fundação, especificamente aqueles descritos no PDTI 2016-2017. Os respectivos registros foram realizados após a conclusão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017. O valor da depreciação dos equipamentos foi calculado pela vida útil, conforme Instrução Normativa MPS/SPC 34/2009, de acordo com os prazos estabelecidos no laudo apresentado no estudo sobre bens de tecnologia da informação do ativo imobilizado, elaborado pela Funpresp-Jud.

Valores Expressos em milhares de reais

DESCRIÇÃO	2016	2015
<b>Imobilizado</b>	93	174
<b>Total do Ativo Permanente</b>	<b>93</b>	<b>174</b>

## 9 exigível OPERACIONAL

O exigível operacional representa as obrigações da Fundação, como se segue:

Valores expressos em milhares de reais

DESCRIÇÃO		2016	2015
<b>Outras Exigibilidades - Gestão Previdencial</b>		<b>33</b>	<b>8</b>
Outras Exigibilidades a pagar		25	8
Retenções a Recolher		8	-
<b>Outras Exigibilidades - Gestão Administrativa</b>		<b>16.442</b>	<b>19.328</b>
Pessoal e Encargos	(a)	273	342
Serviço de Terceiros	(b)	163	194
Despesas Gerais	(c)	86	50
Retenções a Recolher	(d)	96	82
Tributos a Recolher	(e)	63	51
<b>Outras Exigibilidades a Pagar</b>		<b>15.761</b>	<b>18.608</b>
Adiantamento de Contribuições - Patrocinador	(f)	33.212	31.250
(-) Custeio Efetivo do Plano	(g)	(17.451)	(12.642)
<b>Outras Exigibilidades - Gestão Investimentos</b>		<b>1</b>	<b>20</b>
Outras		1	20
<b>Total do Exigível Operacional</b>		<b>16.476</b>	<b>19.357</b>

(a) Refere-se aos valores provisionados de férias e auxílio-saúde.

(b) Refere-se aos valores empenhados e não pagos em dezembro de 2016 que serão saldados ao longo de 2017.

(c) Refere-se às aquisições de equipamentos de informática em dezembro de 2016, cujos valores serão pagos ao longo de 2017.

(d) Refere-se aos valores de Imposto de Renda, INSS e FGTS de dezembro de 2016 que serão pagos em janeiro de 2017.

(e) Refere-se aos valores de PIS e COFINS de dezembro de 2016 que serão pagos em janeiro de 2017.

### (f) Adiantamento de Contribuições - Patrocinador

Com o objetivo de propiciar o início das operações e o regular funcionamento da Funpresp-Jud, o art. 25 da Lei 12.618/2012 autorizou, em caráter excepcional, no ato de criação dessas entidades, a União fazer aporte financeiro a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial, litteris:

“Art. 25. É a União autorizada, em caráter excepcional, no ato de criação das entidades fechadas de previdência complementar referidas no art. 4º, a promover aporte a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial, no valor de:

I - Funpresp-Exe: até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

II - Funpresp-Leg: até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); e

III - Funpresp-Jud: até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)”

Destaca-se que esse adiantamento de contribuições, previsto na Lei 12.618/2012, detém caráter de obrigação legal (passivo) para Funpresp-Jud, não sendo possível o seu registro como Dotação Inicial, conforme previsto na Resolução CGPC 29/2009.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu art. 202, §3º, há vedação de aporte de recursos da União à enti-

dade de previdência privada, salvo na qualidade de patrocinador, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder a do segurado.

Em 31 de dezembro de 2013, correspondia ao valor histórico do montante recebido pela Funpresp-Jud da União, a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial dessa entidade, conforme previsto na Lei 12.618/2012, que não previa critérios de devolução/compensação desse recurso, prazos para pagamento, juros e atualização. Assim, à época a Funpresp-Jud optou por não registrar qualquer atualização a título de juros e/ou correção monetária, tendo em vista a inexistência de estimativa confiável. Os valores do aportes iniciais foram derivados de crédito especial consignado no orçamento da União pela Lei 12.697/2013 aos patrocinadores, conforme detalhamento abaixo:

#### Valores expressos em milhares de reais

Justiça do Trabalho	12.746
Justiça Federal	6.800
Justiça Eleitoral	3.852
Superior Tribunal de Justiça	934
Justiça Militar	336
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	331
Supremo Tribunal Federal	307
Conselho Nacional de Justiça	25
Ministério Público da União	723
Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	111
<b>Total*</b>	<b>26.165</b>

\*Recursos originalmente aportados, não contemplam a atualização monetária pelo IPCA

A partir de 2015, a Funpresp-Jud tem efetuado a correção do valor inicial pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme previsto nos Protocolos de Compromisso firmados com o STF e o MPU. Abaixo apresentamos tabela demonstrando a atualização durante 2016:

Valores expressos em milhares de reais

DATA	CORREÇÃO IPKA	SALDO DEVEDOR	IPKA/IBGE
31/01/2016	397	31.647	1,27%
29/02/2016	285	31.932	0,90%
31/03/2016	137	32.069	0,43%
30/04/2016	196	32.265	0,61%
31/05/2016	252	32.517	0,78%
30/06/2016	114	32.630	0,35%
31/07/2016	170	32.800	0,52%
31/08/2016	144	32.944	0,44%
30/09/2016	26	32.971	0,08%
31/10/2016	86	33.057	0,26%
30/11/2016	60	33.116	0,18%
31/12/2016	96	33.212	0,29%
<b>Total*</b>	<b>1.962</b>	<b>33.212</b>	

A Fundação elaborou estudo de viabilidade quanto à capacidade do plano de benefícios de gerar receitas suficientes para cobrir suas respectivas despesas administrativas. O referido estudo prevê que a Fundação comece a amortizar o referido adiantamento entre 2019 a 2021 a depender do ritmo de ingresso de novos participantes, caracterizado como empréstimo dos patrocinadores, por meio da compensação de parcela das contribuições equivalente a taxa de carregamento.

### (g) Custeio Efetivo do Plano

A conta retificadora do passivo operacional representa os valores que são utilizados da rubrica Empréstimo com o Patrocinador para cobertura das despesas administrativas mensais durante o período de captação de novos participantes, conforme estudo de viabilidade para atingimento do ponto de equilíbrio operacional pela Funpresp-Jud.

Os valores lançados nessa rubrica são reconhecidos mensalmente no resultado do PGA como necessidades de Receitas e apropriados em 2016.

A seguir apresentamos a movimentação da rubrica outras exigibilidades:

Valores expressos em milhares de reais

Saldo Anterior - 31/12/2015	18.608
(+) Atualização Monetária - IPKA	1.962
(-) Realização - Custeio PGA	4.809
<b>(=) Saldo Final - 31/12/2016</b>	<b>15.761</b>

A Fundação acompanha a evolução das adesões ao Plano de Benefícios e o comportamento das despesas face as receitas previdenciais por meio de indicadores de gestão. As informações são divulgadas mensalmente nos relatórios disponibilizados no site da Funpresp-Jud, reforçando o compromisso com a transparência na gestão.

# 10 exigível CONTINGENCIAL

Em 31 de dezembro de 2016, a Fundação não possui contencioso judicial.

As ações existentes têm por objeto o enquadramento de novo servidor no órgão patrocinador quando de sua entrada em exercício, não ensejando qualquer provisionamento contábil ou bloqueio judicial, tendo em vista tratar-se de questão afeta somente ao patrocinador, não havendo impactos financeiros para a Funpresp-Jud. Em todas as ações, a Funpresp-Jud tem arguido sua ilegitimidade passiva *ad causam*, tendo em vista não se imiscuir na questão do enquadramento deste novo servidor.

A Funpresp-Jud prestou informações no Mandado de Segurança 1008374-46.2016.4.01.3400, em trâmite perante a 1ª Vara Federal. Dita ação não ensejou qualquer provisionamento contábil ou bloqueio judicial nem, tampouco, impactos financeiros para a Funpresp-Jud uma vez que trata de questões sobre o provimento de postos de trabalho, da própria Fundação, através de concurso público.

# 11 patrimônio de COBERTURA DE PLANO

## 11.1 PRINCIPAIS PREMISSAS ATUARIAIS

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	2016	2015
Tábua de Mortalidade Geral	RP-2000 Geracional, por sexo	RP-2000 Geracional, por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas agravada em 20%	Álvaro Vindas agravada em 20%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49 Male	AT-49 Male
<b>Hipóteses financeiras</b>		
Taxa Real de Juros	4,50% a.a.	4,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Rotatividade	0,00% a.a.	0,00% a.a.

O estudo de aderência das hipóteses atuariais de 2016 recomendou a utilização das mesmas premissas e hipóteses adotadas nas avaliações atuariais de 2013 a 2015, exceto a taxa de juros de 4,00% a.a., a qual foi alterada para 4,50% a.a.

A taxa real de juros adotada de 4,50% encontra-se dentro do intervalo definido pela Portaria Previc 186/2016 e foi embasada na rentabilidade esperada dos investimentos para o longo prazo, conforme Política de Investimentos, e no fluxo futuro de receita de contribuições e pagamentos de benefícios, conforme as normas vigentes.

## 11.2 PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram apuradas por atuário interno devidamente habilitado. Os valores registrados nestas rubricas constam das Demonstrações Atuariais (DA),

estando o parecer elaborado pelo atuário em consonância com a planificação contábil atualmente em vigor, representando os compromissos demonstrados a seguir:

Valores expressos em milhares de reais

DESCRIÇÃO	2016	2015
Benefícios concedidos	-	-
Contribuição Definida	-	-
Benefício Estruturado em Regime Capitalização não Programado	-	-
Benefícios a conceder	76.581	29.190
Contribuição Definida	65.548	25.045
Benefício Estruturado em Regime Capitalização não Programado	11.033	4.145
<b>Total das provisões matemáticas</b>	<b>76.581</b>	<b>29.190</b>

# 12 FUNDOS

Fundo de Recursos não Resgatados (FRR) constitui-se a partir de parcela de recursos não resgatados pelos participantes, nas seguintes situações:

- Parcela da CPATR (conta do patrocinador) não contemplada no valor do resgate pago ao ex-participante;
- Saldos remanescentes das contas individuais de participantes ou assistidos, no caso de inexistirem beneficiários ou herdeiros legais.

Os recursos existentes no FRR serão transferidos anualmente ao FCBE e serão considerados para fins de elaboração do plano de custeio anual.

O Fundo Administrativo registra os valores que foram constituídos a partir dos bens doados à Fundação, bem como das aquisições de Ativo Permanente durante o exercício de 2016. Os valores refletem exatamente o valor dos bens doados e adquiridos pela Fundação

Valores expressos em milhares de reais

DESCRIÇÃO	2016	2015
<b>Fundo Administrativo</b>	93	174
<b>Total dos Fundos</b>	<b>93</b>	<b>174</b>

# 13 principais desdobramentos DAS CONTAS DE RESULTADO

Valores expressos em milhares de reais

RECEITAS	2016	2015
<b>Receitas Correntes da Gestão Previdencial</b>	<b>2.792</b>	<b>1.428</b>
Patrocinadoras	1.386	700
Participantes	1.397	718
Autopatrocinaados	3	1
Remuneração de Contribuições em Atraso	5	8
Outras receitas (a)	5.231	7.428
<b>Total das receitas</b>	<b>8.022</b>	<b>8.856</b>

(a) **Outras Receitas** – valores referentes à receita antecipada proveniente da utilização dos recursos contratados junto aos patrocinadores. Tal procedimento será realizado até o momento em que as receitas administrativas da Fundação excederem as despesas administrativas. O início da compensação das receitas antecipadas está previsto para ocorrer entre 2019 e 2021 (ver Nota Explicativa 9, item g). Além de outras receitas de aproximadamente R\$ 403 mil reais geradas pelas inscrições do primeiro concurso público realizado pela Funpresp-Jud.

Valores expressos em milhares de reais

## Desdobramentos das principais despesas

DESPESAS	2016	2015
<b>Gestão Previdencial</b>	<b>9.587</b>	<b>11.411</b>
Pessoal e encargos	5.395	5.779
Treinamentos/Congressos e Seminários	97	64
Viagens e estadias	94	53
Serviço de terceiros	642	855
Despesas gerais	799	698
Depreciações e amortizações	94	113
Tributos	505	835
Outras despesas - Notas Explicativas 9 (f)	1.962	3.014
<b>Gestão Investimentos</b>	<b>897</b>	<b>-</b>
Pessoal e encargos	840	-
Treinamentos/Congressos e Seminários	9	-
Despesas gerais	48	-
<b>Total de Despesas</b>	<b>10.484</b>	<b>11.411</b>

## 14 aspectos TRIBUTÁRIOS

Os valores referentes ao PIS e COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da Entidade e o resultado das aplicações do fundo administrativo, conforme Instrução Normativa SRF 1.285/2012.

As EFPC estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei 11.153/2004.

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (TAFIC) é recolhida quadrimestralmente à Previc, até o dia 10 (dez) dos meses de janeiro, maio e setembro de cada ano, e calculada com base nos recursos garantidores do plano de benefícios, de acordo com a Instrução MPS/PREVIC 3/2012.

Foi impetrado o Mandado de Segurança 1006144-65.2015.4.01.3400, distribuído à 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília, por meio do qual a Funpresp-Jud questiona a legalidade da cobrança do PIS e da COFINS. Em 12/09/2016 foi deferido o depósito judicial dos referidos tributos, tendo a Funpresp-Jud aberto as contas judiciais respectivas em 11/10/2016, fazendo o primeiro depósito no referido mês, com a comprovação nos autos do processo em 25/10/2016.

# 15 efeitos da CONSOLIDAÇÃO

Para anular os efeitos das obrigações e dos direitos entre o Plano de Benefícios JusMP-Prev e o PGA, foram realizados os seguintes lançamentos de consolidação:

Valores expressos em milhares de reais

ATIVO	JUSMP-PREV	PGA	ELIMINAÇÕES	CONSOLIDADO
<b>Disponível</b>	-	-	-	-
<b>Realizável</b>	<b>76.787</b>	<b>16.443</b>	<b>(172)</b>	<b>93.057</b>
Gestão Administrativa	93	168	(172)	88
Investimentos	76.694	16.275	-	92.969
Títulos Públicos	22.085	-	-	22.085
Créditos Privados e Depósitos	14.799	-	-	14.799
Fundos de Investimento	39.810	16.275	-	56.085
<b>Permanente</b>	-	<b>93</b>	-	<b>93</b>
Imobilizado	-	93	-	93
<b>Total do Ativo</b>	<b>76.787</b>	<b>16.536</b>	<b>(172)</b>	<b>93.150</b>
PASSIVO	JUSMP-PREV	PGA	ELIMINAÇÕES	CONSOLIDADO
<b>Exigível Operacional</b>	<b>113</b>	<b>16.443</b>	<b>(80)</b>	<b>16.476</b>
Gestão Previdencial	113	-	(80)	34
Gestão Administrativa	-	16.442	-	16.442
Investimentos	-	1	-	1
<b>Patrimônio Social</b>	<b>76.674</b>	<b>93</b>	<b>(93)</b>	<b>76.674</b>
Patrimônio de Cobertura do Plano	76.581	-	-	76.581
Provisões Matemáticas	76.581	-	-	76.581
Benefícios a Conceder	76.581	-	-	76.581
Fundos	93	93	(93)	93
Fundos Administrativos	93	93	(93)	93
<b>Total do Passivo</b>	<b>76.787</b>	<b>16.536</b>	<b>(172)</b>	<b>93.150</b>

A consolidação segue as normas estabelecidas pela Resolução CNPC 8/2011, alterada pela Resolução CNPC 12/2013, e complementada pela Instrução MPS/SPC 34/2009, e representa os saldos das contas do Plano de Benefícios e do PGA.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, sempre que aplicáveis, são "Superávit Técnico", "Déficit Técnico", "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no Plano de Gestão Administrativa" e "Participação no Fundo Administrativo PGA", dentre outras.

# 16 PATROCINADORES

## 16.1 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Não existem transações com os patrocinadores, ativas ou passivas, que não estejam registradas nas demonstrações contábeis.

A seguir, os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal da administração (Diretoria Executiva e órgãos colegiados) em conformidade com a Resolução CFC 1.297/2010:

Valores expressos em milhares de reais

DESCRIÇÃO	2016	2015
<b>Remuneração</b>	2.214	2.233
<b>Encargos incidentes</b>	7	5
<b>Outros benefícios</b>	13	34
<b>Total Geral</b>	<b>2.234</b>	<b>2.272</b>

Fonte: Balancete dezembro/2016 - CCONT

## 17 alterações na **LEGISLAÇÃO**

Em 2016 não ocorreram alterações legais que impactassem na forma, estrutura ou prazo de entrega dos Demonstrativos Contábeis.

# 18 governança CORPORATIVA

A partir do planejamento construído em 2014 para o início de funcionamento da Funpresp-Jud, foi elaborado e aprovado o Planejamento Estratégico 2016-2020 com diretrizes, ações, projetos, planos, indicadores e metas de gestão que nortearão a Entidade nos próximos anos.

Na consolidação de sua governança, em 2016, a Funpresp-Jud deu continuidade à elaboração dos seus normativos internos e obteve aprovação das seguintes políticas pelo Conselho Deliberativo:

- Política de Alçada Decisória, que visa estabelecer responsabilidades, critérios e limites para as decisões, especialmente as que envolvam recursos orçamentários e financeiros;
- Política de Gerenciamento de Riscos, com o objetivo de definir as diretrizes a serem observadas para identificação, avaliação, controle e monitoramento contínuo dos riscos e dos controles internos;
- Política de Comunicação, para aperfeiçoar o fluxo da informação, estreitar o relacionamento com os diversos públicos e

consolidar a imagem e reputação de credibilidade da Funpresp-Jud; e

- Política de Segurança da Informação, para nortear as medidas de proteção às informações da Fundação, para que tenham o grau de autenticidade, disponibilidade, confidencialidade e integridade exigidos.

Em linha com a transparência que sempre norteou sua gestão, a Funpresp-Jud inovou e promoveu avanços na divulgação de dados com a implantação do Portal de Governança e Transparência, uma ferramenta de comunicação de resultados que compartilha informações, usando visualização e interação com indicadores por meio da tecnologia de *Business Intelligence*. O painel apresenta uma série histórica, desde 2013, com panorama geral sobre de participantes, patrocinadores, patrimônio, receitas (contribuições) e despesas.

Além do Portal de Governança e Transparência, podem ser consultados no site as políticas da Fundação, os processos de licitação, os extratos de contratos, os demonstrativos contábeis e atuariais, o relatório anual, os relatórios trimestrais de atividades da Diretoria Executi-

va e demais relatórios emitidos mensalmente pela Presidência e Diretorias de Investimentos, de Seguridade e de Administração.

Com relação à política de gestão de pessoas, destaca-se a realização do primeiro concurso público e a aprovação pelo Conselho Deliberativo do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), visando estabelecer o conjunto de regras e mecanismos para gestão de pessoal, em linha com o que há de mais moderno na administração.

Em 2016, foi promovida a certificação de todos os membros da Diretoria Executiva e do Conselho e Fiscal, e de todos os membros titulares e parte dos membros suplentes do Conselho Deliberativo. A habilitação da Diretoria foi aprovada pela Previc e o processo de habilitação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal foi submetido à aprovação do órgão fiscalizador no final do ano, dentro do prazo legal estabelecido.

Por fim, o Código de Ética e de Conduta da Funpresp-Jud foi aperfeiçoado em sua segunda versão, com o objetivo de aprimorar e manter padrões éticos elevados nas ações e relacionamentos internos e externos.

Sérgio Allan Epaminondas Cabral  
**Contador – CRC/DF 14.341/O**  
CPF: 830.407.901-10

Marcio Lima Medeiros  
**Diretor de Administração**  
CPF: 044.641.307-04

Elaine de Oliveira Castro  
**Diretora-Presidente**  
CPF: 602.281.216-04



# PARRE CERES

FORMATION

À  
DD. DIRETORIA DA  
FUNPRESP–JUD – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder  
Judiciário  
BRASÍLIA – DF

## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNPRESP–JUD – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada FUNPRESP–JUD – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2016 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à FUNPRESP–JUD – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase – Adiantamento de contribuições futuras**

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 1 e nº 9 às demonstrações contábeis, que descrevem que a Fundação iniciou as suas operações em 14 de outubro de 2013 (data da aprovação do regulamento do Plano de Benefícios); e com o objetivo de propiciar o início das operações e o regular funcionamento da FUNPRESP-JUD, o art. 25 da Lei nº 12.618/2012 autorizou, em caráter excepcional, no ato de criação de entidades, a União fazer aporte financeiro a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial. Destaca-se que esse adiantamento de contribuições, previsto na Lei nº 12.618/2012, detém caráter de obrigação legal (passivo) para a FUNPRESP-JUD, não sendo possível o seu registro como Dotação Inicial, conforme previsto na Resolução CGPC nº 29/2009. De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu art. 202, §3º, há vedação de aporte de recursos da União à entidade de previdência privada, salvo na qualidade de patrocinador, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder a do segurado. Em 31 de dezembro de 2013, correspondia ao valor histórico do montante recebido pela FUNPRESP-JUD da União, a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial dessa entidade, conforme previsto na Lei nº 12.618/2012, que não previa critérios de devolução/compensação desse recurso, prazos para pagamento, juros e atualização. Assim, à época a FUNPRESP-JUD optou por não registrar qualquer atualização a título de juros e/ou correção monetária, tendo em vista a inexistência de estimativa confiável. Os valores dos aportes iniciais foram derivados de crédito especial consignado no orçamento da União pela Lei nº 12.697/2013 aos patrocinadores. A partir de 2015 a FUNPRESP-JUD tem efetuado a correção do valor inicial pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme previsto nos Protocolos de Compromisso firmados com o STF e o MPU. A Fundação elaborou estudo de viabilidade quanto à capacidade do plano de benefícios de gerar receitas suficientes para cobrir suas respectivas despesas administrativas. O referido estudo prevê que a Fundação comece a amortizar o referido adiantamento entre 2019 a 2021 a depender do ritmo de ingresso de novos participantes, caracterizado como empréstimo dos patrocinadores, por meio da compensação de parcela das contribuições equivalentes a taxa de carregamento. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da FUNPRESP-JUD – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário é responsável por outras informações que acompanham as demonstrações contábeis. A entidade, devido as suas características específicas, possui estrutura e forma de apresentação própria das demonstrações contábeis, não apresentando outras informações. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Outros Assuntos**

#### **Auditoria do período anterior**

As demonstrações contábeis da FUNPRESP-JUD – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 09 de março de 2016, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração da FUNPRESP–JUD – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a FUNPRESP–JUD – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a FUNPRESP–JUD – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da FUNPRESP–JUD – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

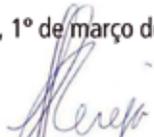
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da FUNPRESP–JUD – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da FUNPRESP–JUD – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a FUNPRESP–JUD – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 1º de março de 2017.

  
UHY MOREIRA - AUDITORES  
CRC RS 3717 S DF  
JORGE LUIZ M. CEREJA  
Contador CRC RS 43679 S DF  
CNAI N° 539  
Sócio - Responsável Técnico

## MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva da Funpresp-Jud, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com as instruções da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), manifesta a aprovação das Demonstrações Contábeis relativas ao encerramento do exercício social de 2016, após procederem ao exame dos documentos previstos no item 17 do Anexo “C” da Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013 e pela Resolução nº 16, de 19 de novembro de 2014, quais sejam: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS), Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL), Demonstração do Ativo L quido do Plano (DAL), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (DPGA), Demonstração das Provis es T cnicas (DPT), Notas Explicativas  s Demonstrações Cont beis, Relatório dos Auditores Independentes emitido pela UHY Auditores e Parecer do Atu rio respons vel pelo Plano de Benef cios do Poder Judici rio da Uni o, do Minist rio P blico da Uni o e do Conselho Nacional do Minist rio P blico, CNPB n  2013.0017-38.

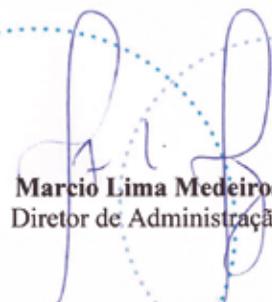
Bras lia, 01 de març o de 2017.



**Edmilson Eneidino das Chagas**  
Diretor de Seguridade



**Ronnie Gonzaga Tavares**  
Diretor de Investimentos



**Marcio Lima Medeiros**  
Diretor de Administraç o

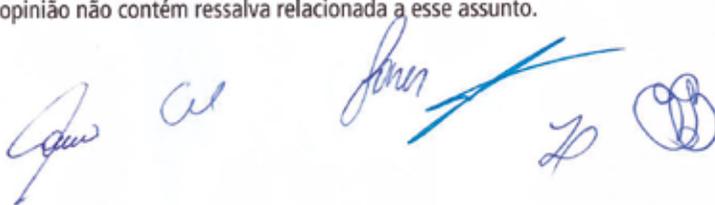


**Elaine de Oliveira Castro**  
Diretora-Presidente

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FUNPRESP-JUD SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2016**

O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRESP-JUD), no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do artigo 42 do Estatuto da Entidade e as disposições da Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Anexo C (Normas Gerais), item nº 17, e tomando por base os Relatórios Mensais sobre os Balancetes Contábeis, emitidos mensalmente e encaminhados ao Conselho Deliberativo, conforme inciso I do artigo 42 do Estatuto da Entidade, e o exame das Demonstrações Contábeis compreendidas pelo: Balanço Patrimonial Consolidado; Demonstração da Mutações do Patrimônio Social (DMPS); Demonstração da Mutações do Ativo Líquido (DMAL); Demonstração do Ativo Líquido (DAL); Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA); Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT); Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; e o Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis, elaborado pela UHY Moreira Auditoria, Consultoria e Outsourcing, mais especificamente no tópico de Ênfase, conforme transcrito abaixo:

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 1 e nº 9 às demonstrações contábeis, que descrevem que a Fundação iniciou as suas operações em 14 de outubro de 2013 (data da aprovação do regulamento do Plano de Benefícios); e com o objetivo de propiciar o início das operações e o regular funcionamento da FUNPRESP-JUD, o art. 25 da Lei nº 12.618/2012 autorizou, em caráter excepcional, no ato de criação de entidades, a União fazer aporte financeiro a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial. Destaca-se que esse adiantamento de contribuições, previsto na Lei nº 12.618/2012, detém caráter de obrigação legal (passivo) para a FUNPRESP-JUD, não sendo possível o seu registro como Dotação Inicial, conforme previsto da Resolução CGPC nº 29/2009. De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu art. 202, §3º, há vedação de aporte de recursos da União à entidade de previdência privada, salvo na qualidade de patrocinador, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder a do segurado. Em 31 de dezembro de 2013, correspondia ao valor histórico do montante recebido pela FUNPRESP-JUD da União, a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial dessa entidade, conforme previsto na Lei nº 12.618/2012, que não previa critérios de devolução/compensação desse recurso, prazos para pagamento, juros e atualização. Assim, à época a FUNPRESP-JUD optou por não registrar qualquer atualização a título de juros e/ou correção monetária, tendo em vista a inexistência de estimativa confiável. Os valores dos aportes iniciais foram derivados de crédito especial consignado no orçamento da União pela Lei nº 12.697/2013 aos patrocinadores. A partir de 2015 a FUNPRESP-JUD tem efetuado a correção do valor inicial pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme previsto nos Protocolos de Compromisso firmados com o STF e o MPU. A Fundação elaborou estudo de viabilidade quanto à capacidade do plano de benefícios de gerar receitas suficientes para cobrir suas respectivas despesas administrativas. O referido estudo prevê que a Fundação comece a amortizar o referido adiantamento entre 2019 a 2021 a depender do ritmo de ingresso de novos participantes, caracterizado como empréstimo dos patrocinadores, por meio da compensação de parcela das contribuições equivalentes a taxa de carregamento. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.



Conclui-se que as **Demonstrações Contábeis do exercício de 2016**, iniciadas em 1º de janeiro de 2016 e findadas em 31 de dezembro de 2016, possuem recomendação de aprovação pelo Conselho Fiscal e estão em condições de serem apreciadas pelo Conselho Deliberativo, observado que a supracitada Ênfase do Parecer da Auditoria Independente foi integralmente acatada por este Conselho.

Brasília-DF, 21 de março de 2017.

Celso de Oliveira e Sousa Neto  
**Presidente**

Ivan de Jesus Teixeira do Nascimento  
**Conselheiro Titular**

Camilo Rey Laureto  
**Conselheiro Suplente**

Gustavo Carbe de Carvalho  
**Conselheiro Suplente**

Leonardo Peixoto de Melo  
**Vice-Presidente**

Lauro Pinto Cardoso Neto  
**Conselheiro Titular**

Eduardo Campos Gomes  
**Conselheiro Suplente**

Thiago Bergmann de Queiroz  
**Conselheiro Suplente**

## MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros do Conselho Deliberativo da Funpresp-Jud, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com as instruções da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), manifestam sua aprovação às Demonstrações Contábeis relativas ao encerramento do exercício social de 2016, registrada na ata da 3ª Sessão Extraordinária de 2017, ocorrida no dia 22 de março de 2017, após procederem ao exame dos documentos previstos no item 17 do Anexo “C” da Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013, e pela Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, quais sejam: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS), Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (DPGA), Demonstrac o do Ativo L quido (DAL), Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL), Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios (DPT), Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis Consolidadas, Parecer dos Auditores Independentes emitido pela UHY Moreira Auditores, Parecer do Atu rio respons vel pelo Plano de Benef cios do Judici rio da Uni o, do Minist rio P blico da Uni o (MPU) e do Conselho Nacional do Minist rio P blico (CNMP), CNPB n  2013.0017-38, bem como manifestaç o da Diretoria Executiva e Parecer do Conselho Fiscal, pela aprovaç o das Demonstraç es Cont beis do exerc cio findo em 31 de dezembro de 2016.

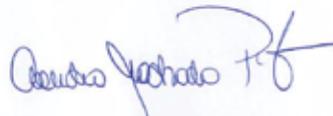
Bras lia, 22 de març o de 2017.



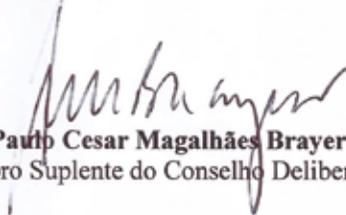
**Amarildo Vieira de Oliveira**  
Presidente do Conselho Deliberativo



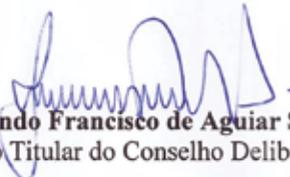
**C cero Rodrigues de Oliveira Gomes**  
Membro Suplente do Conselho Deliberativo



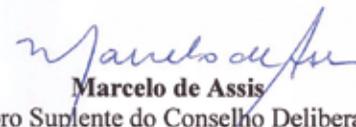
**Cl udio Machado Pinto**  
Membro Titular do Conselho Deliberativo



**Paulo Cesar Magalh es Brayer**  
Membro Suplente do Conselho Deliberativo



**Raimundo Francisco de Aguiar Sousa**  
Membro Titular do Conselho Deliberativo



**Marcelo de Assis**  
Membro Suplente do Conselho Deliberativo

órgãos de  
**GOVERNANÇA**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO  
Diretora-Presidente

RONNIE GONZAGA TAVARES  
Diretor de Investimentos

EDMILSON ENEDINO DAS CHAGAS  
Diretor de Segurança

MARCIO LIMA MEDEIROS  
Diretor de Administração

**CONSELHO DELIBERATIVO***CONSELHEIROS ELEITOS PELOS PARTICIPANTES*

JOÃO CARMELINO DOS SANTOS FILHO  
Conselheiro Titular  
Representante do Tribunal Superior do Trabalho

RAFAEL ALVES BELLINELLO  
Conselheiro Suplente  
Representante do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA  
Conselheiro Titular  
Representante do Ministério Público Federal

IZAIAS DANTAS FREITAS  
Conselheiro Suplente  
Representante do Ministério Público do Trabalho

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA  
Conselheiro Titular  
Representante do Tribunal Superior Eleitoral

MARCELO DE ASSIS  
Conselheiro Suplente  
Representante do Superior Tribunal de Justiça

*CONSELHEIROS INDICADOS PELOS PATROCINADORES*

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
Conselheiro Titular e Presidente  
Representante do Supremo Tribunal Federal

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES  
Conselheiro Suplente  
Representante do Supremo Tribunal Federal

PAULO AFONSO CAVICHIOLI CARMONA  
Conselheiro Titular e Presidente Substituto  
Representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

PAULO CESAR MAGALHÃES BRAYER  
Conselheiro Suplente  
Representante do Ministério Público da União

CLÁUDIO MACHADO PINTO

Conselheiro Titular  
Representante do Conselho da Justiça Federal  
MISAEEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE  
Conselheiro Suplente  
Representante do Conselho da Justiça Federal

**CONSELHO FISCAL***CONSELHEIROS ELEITOS PELOS PARTICIPANTES*

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO  
Conselheiro Titular e Presidente  
Representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

CAMILO REY LAURETO  
Conselheiro Suplente  
Representante da Justiça Militar

LEONARDO PEIXOTO DE MELO  
Conselheiro Titular e Presidente Substituto  
Representante do Superior Tribunal de Justiça

THIAGO BERGMANN DE QUEIROZ  
Conselheiro Suplente  
Representante do Tribunal Superior Eleitoral

*CONSELHEIROS INDICADOS PELOS PATROCINADORES*

LAURO PINTO CARDOSO NETO  
Conselheiro Titular  
Representante do Ministério Público da União

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO  
Conselheiro Suplente  
Representante do Tribunal Superior do Trabalho

IVAN DE JESUS TEIXEIRA DO NASCIMENTO  
Conselheiro Titular  
Representante do Supremo Tribunal Federal  
EDUARDO CAMPOS GOMES  
Conselheiro Suplente  
Representante do Conselho Nacional de Justiça

### **Elaboração e organização**

Elaine de Oliveira Castro  
Ronnie Gonzaga Tavares  
Edmilson Enedino das Chagas  
Marcio Lima Medeiros  
Roberta Ribeiro Coelho

### **Assessoria de Comunicação e Marketing**

Paolla Christine de Oliveira Dantas

### **Projeto Gráfico e Diagramação**

Rodrigo Camargos e Silva

### **Impressão**

Super Gráfica

### **Fotos**

Arquivos Funpresp-Jud e Shutterstock



